

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Rio das Ostras
incentiva
população
a se vacinar
contra a gripe

Com a aproximação de temperaturas mais baixas, a vacinação é ainda mais importante para impedir os agravamentos causados pela doença

Rio das Ostras segue disponibilizando para toda a população acima de seis meses de idade a vacina contra a Influenza (gripe). Todas as unidades de saúde realizam a vacinação, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 16h30.

A Campanha contra a Influenza se encerra no dia 31 de maio, mas a vacina continuará sendo ofertada enquanto houver doses disponíveis. Até o momento, o Município já aplicou 10.500 doses do imunizante.

A população pode procurar o posto mais próximo de sua residência para receber a vacina da gripe, basta apresentar documento de identificação, CPF e cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com a aproximação do inverno, com temperaturas mais baixas e atividades em grupos em locais fechados, as doenças respiratórias se tornam mais frequentes. Por essa razão, é importante estar protegido.

A vacina ativa o sistema imunológico, o que ajuda nesse período em que resfriados, gripes e doenças alérgicas estão mais frequentes, principalmente em crianças, idosos e pessoas imunossuprimidas.

A imunização também tem um papel relevante na saúde de gestantes, puérperas e seus bebês. Por meio da placenta e do aleitamento materno a proteção é estendida. Vale ressaltar que crianças a partir de seis meses de idade podem tomar a vacina seguramente.



UNIDADES – Todas as unidades vacinadoras estão atendendo das 8h30 às 16h30. São elas:

- Estratégia de Saúde da Família Nova Cidade – Rua Inajara, S/Nº – Nova Cidade
- Estratégia de Saúde da Família Âncora – Rua das Acácias, Nº 615 – Âncora
- Estratégia de Saúde da Família Cantagalo – Estrada Cantagalo S/Nº – Cantagalo
- Estratégia de Saúde da Família Cidade Praiana – Rua Santa Catarina, S/Nº – Cidade Praiana
- Estratégia de Saúde da Família Cláudio Ribeiro – Rua Peperônia, S/Nº – Âncora
- Estratégia de Saúde da Família Dona Ediméia – Avenida Linda, S/Nº – Nova Esperança
- Estratégia de Saúde da Família Operário – Rua

- Cantagalo, S/Nº – Operário
- Estratégia de Saúde da Família Paulo Henrique Gussen – Rua das Bromélias, S/Nº – Âncora
- Estratégia de Saúde da Família Rocha Leão – Paulo Henrique Sarzedas, S/Nº – Rocha Leão
- Estratégia de Saúde da Família Mar do Norte – Estrada da Praia, S/Nº – Mar do Norte
- Unidade Básica de Saúde Jardim Mariléa – Rua Nova Friburgo, Nº 21 – Jardim Mariléa
- Estratégia de Saúde da Família Recanto – Rua Abel Siqueira, S/Nº – Recanto
- Polo do Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro
- Extensão do Bosque

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

sesc

Apresenta

**30 de MAIO a
02 de JUNHO**

LAGOA DE IRIRY às 14h15

30/05 KENNY BROWN
31/05 KINGA GŁYK
**01/06 TOMMY CASTRO &
THE PAINKILLERS**
02/06 LACHY DOLEY TRIO

PRAÇA SÃO PEDRO às 11h15

30/05 CIDA GARCIA
31/05 BRUGGER
01/06 MICHA
02/06 EDDIE PIMENTEL

BOCA DA BARRA às 17h

**30/05 ROMERO LUBAMBO,
OTMARO RUIZ,
MOHINI DEY E
RODNEY HOLMES**
**31/05 JAMES CARTER
ORGAN TRIO**
01/06 SPYRO GYRA
02/06 RICHARD BONA



CIDADE DO JAZZ às 20h30

30/05

**"HOMENAGEM A
CÁSSIA ELLER IN BLUES"**
COM VICTOR BIGLIONE, DUDU
LIMA E TARYN

AFROJAZZ
KINGA GŁYK
NASI IN BLUES

SHOW EXTRA

PARQUE MUNICIPAL às 15h
(Mar do Norte)

MACAHIBA JAZZ

31/05

**ARMANDINHO &
CHICO CHAGAS
QUARTETO**

**CELSO PIXINGA
QUARTET**
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
ANINHA DELEONES

SPYRO GYRA
**TOMMY CASTRO &
THE PAINKILLERS**

01/06

**JAMES CARTER
ORGAN TRIO**
**ROMERO LUBAMBO,
OTMARO RUIZ,
MOHINI DEY E
RODNEY HOLMES**
LACHY DOLEY TRIO
RICHARD BONA
KENNY BROWN

APRESENTAÇÃO



APOIO CULTURAL:

APOIO:

PRODUÇÃO:

COORDENAÇÃO:

REALIZAÇÃO:



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2024

Altera a redação da alínea “a” do inciso XI do Art. 121, da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 52, VII, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea “a”, do inciso XI, do art. 121, da Lei Complementar Municipal nº 0066, de 11 de dezembro de 2019 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 121. Serão considerados como efetivo exercício os dias em que o servidor estiver ausente do serviço em virtude de:

I-

XI- licença:

a) para tratamento de saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses;” (NR)

.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 22 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3985/2024

DELEGA COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a competência do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuição objetivando a desconcentração e descentralização administrativa; Considerando que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais;

Considerando que a concentração e centralização de atribuições são prejudiciais ao funcionamento e à organização do Governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas;

Considerando o contido no processo administrativo nº 280/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Servidor Fabiano Ramos Rodrigues Costa, Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, matrícula nº 11239-9, a competência de ordenar as despesas do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Pessoa Idosa - FMEDPI, observados os limites dos créditos orçamentários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3986/2024

DELEGA COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a competência do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuição objetivando a desconcentração e descentralização administrativa; Considerando que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais;

Considerando que a concentração e centralização de atribuições são prejudiciais ao funcionamento e à organização do Governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas;

Considerando o contido no processo administrativo nº 279/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Servidor Fabiano Ramos Rodrigues Costa, Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da

Infância e Adolescência, matrícula nº 11.239-9, a competência de ordenar as despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED, observados os limites dos créditos orçamentários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3987/2024

Prorroga pelo prazo de 06 meses a Lei Municipal nº 2943/2023, de 05 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Regularização de Edificações – PRE, que estabelece normas e procedimentos especiais para regularização das edificações concluídas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, e demais legislações pertinentes, e,
CONSIDERANDO a efetividade dos procedimentos de fiscalização visando a regularização de edificações mediante os benefícios da Lei nº 2943, de 05 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo da Lei nº 2943, de 05 de dezembro de 2023, permitirá ampliar a adesão dos contribuintes aos seus benefícios trazendo maior regularidade para os imóveis da cidade;
CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 2943, de 05 de dezembro de 2023, estabelece que o prazo de 06 (seis) meses poderá ser prorrogado por igual período,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo estabelecido no art. 1º da Lei nº 2943, de 05 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3988/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 302.531,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e um reais).
Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3988/2024

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0378	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	25.000,00	
	2354	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	30.000,00	
	2355	3.3.90.39.00 - 2.705.0104	247.531,00	
05.01 - 13.392.0078.2.788 FROC - Formação de Plateia	1137	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		25.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104		30.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.705.0104		247.531,00
TOTAL			302.531,00	302.531,00

DECRETO Nº 3989/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 279.284,85 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3989/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0015.2.433	0246	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	279.284,85	
SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	2261	3.3.90.92.00 - 1.704.0104		279.284,85
TOTAL			279.284,85	279.284,85

PORTARIA Nº 0407/2024(*)

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6584/2020, com seu apenso, processo administrativo n.º 1565/2021, restou comprovado que a servidora Sra. Rosana Santos Wilmes, matrícula nº 6899-3, Técnico em Enfermagem, praticou a conduta tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III, IX, X c/c artigo 135, incisos I, XXII c/c artigo 146, inciso II, XIV, §§ 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. DENILSON SANTA ROSA.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão do Secretário Municipal de Saúde Sr. DENILSON SANTA ROSA.

RESOLVE

- Art. 1º- APLICAR a servidora Sr.ª Rosana Santos Wilmes, matrícula nº 6899-3, Técnico em Enfermagem, no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 6584/2020, com seu apenso, processo administrativo n.º 1565/2021, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática de conduta ilícita prevista nos artigos 134, incisos I, II, III, IX, X c/c artigo 135, incisos I, XXII c/c artigo 146, inciso II, XIV, §§ 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 066/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;
- Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;
- Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 6584/2020, com seu apenso, processo administrativo n.º 1565/2021, sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.
- Art. 4º- ARQUIVAR os Processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.
- Art. 5º- FICA CIENTIFICADO a servidora Sr.ª. Rosana Santos Wilmes, matrícula nº 6899-3, Técnico em Enfermagem, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL, para recebimento de verbas.
- Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

*Republicada por Incorreção no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Ed. nº 1687/2024 de 10/05/2024

PORTARIA Nº 0437/2024

PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34302/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LOPES, matrícula nº 3296-4, Aux. Serviços Gerais, atualmente lotada na SEMEDE, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar de 06 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0438/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23328/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referente a processos da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
16.550/2019	103/2020	Serviços de Manutenção Predial, Preventiva, Corretiva e Adequações dos Pontos de Atendimento, Vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.	Misael Alves de Azevedo	20.671/7	Assistente III
			Maicon Duarte Santana	17.180/8	Assistente II
			Thiago Alberto Passos	16.910/2	Assistente I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0439/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23328/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização de contrato, referente a processos da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
8.618/2024	139/2024	Aquisição Mobiliário Escolar Constituído de Conjuntos Aluno – Padrão FNDE, para suprir a demanda crescente das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.	Geisimayre Matos Lugon	3.895/4	Assessor Técnico I
			Thaís Lima de Oliveira	9.553/2	Presidente da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho SEMEDE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0440/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23343/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 22/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0440/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	2224/2002	035/2002	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	THAÍS COSTA DE CARVALHO MAT.: 20.811-6

PORTARIA Nº 0441/2024

Exoneração. Extinção e Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade Funcional. Lei Complementar nº 066/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando a determinação de abertura de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Denílson Santa Rosa.
Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão do Secretário Municipal de Saúde Sr. Denílson Santa Rosa.
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR neste Processo Administrativo Disciplinar nº 19107/2020, com seu apenso Processo Administrativo nº 23936/2020, o servidor Sr. Rafael Lobo da Silva Costa, Matrícula 16241-8, Médico Anestesiologista, nos termos do artigo 35 (Caput), da Lei Complementar nº 066/2019.
Art. 2º EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 19107/2020, com seu apenso Processo Administrativo nº 23936/2020.
Art. 3º ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 19107/2020, com seu apenso Processo Administrativo nº 23936/2020, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0442/2024

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23436/2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0442/2024

Matrícula Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
8735-1	SÉRGIO FERREIRA NUNES	ENCARREGADO FG3	SEMAP, Á DISPOSIÇÃO DA SEMFAZ

PORTARIA Nº 0443/2024

DERROGA PORTARIA, EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 125/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR o ANEXO II DA PORTARIA Nº 0408/2024, publicado no Jornal nº 1687 dela excluindo:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
141.XXX.XXX-50	Marcio Mendes da Conceição	Secretário Executivo – CC6	PGM, à disposição da SEMAS

Art. 2º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0443/2024

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20639-3	Luana de Sá Gama	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0443/2024

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
177.XXX.XXX-06	Luana de Sá Gama	Secretário Executivo – CC6	PGM, à disposição da SEMUSA/UPA
188.XXX.XXX-61	Karina de Oliveira Neto	Assistente IV – CC7	SEMEDE, à disposição da SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0444/2024**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.**

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 23663/2024.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora Isabela Caldeira Ribeiro Vaz, Matrícula nº 20.751-9, Assistente I, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 019/2022 - SEMAS, Processo nº 14.522/2022 – empresa ELDORADO PLANO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, em virtude da troca do Cargo em Comissão e da alteração de matrícula, a contar a partir de 24/04/2024, conforme disposto na portaria nº 0358/2024, publicada no diário oficial nº 1682.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0445/2024**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM COMISSÃO.**

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art 1º SUBSTITUIR o servidor Fabiano Ramos Rodrigues Costa – matrícula 11.239-9, cargo de Coordenador do FMAS/FMIA, pela servidora Camila Santos de Almeida Couto, matrícula 20.112-0, cargo de Orientador Social na SEMAS, na Comissão de Avaliação Prévia, Acompanhamento, e Fiscalização de Entidades Beneficiadas com recursos, a título de Subvenção Social, criada pela Portaria nº 648/2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA PORTARIA Nº 0880/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1609 de 22 de setembro, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, [...], nos termos do Art. 40, §12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c art. 8º, II da Lei Complementar nº 142/2013, [...]

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, [...], nos termos do Art. 40, §12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº 103/2019, c/c arts. 3º, inciso IV e 8º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2013 [...]

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28852/2021 (SEMOP)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 177/2023, a favor da empresa SM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 24.331.397/0001-62, no valor de R\$ 448.000,00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação do CRAS-central junto ao Parque da Cidade, no município de Rio das Ostras/RJ, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0373/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0373/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Melina Olga de Araújo	6501-3	Auxiliar Administrativo	03/06/2024 a 17/06/2024	2013/2018	21847/2024

PORTARIA Nº 0374/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0374/2024 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Jamilson Pinto do Vale	19956-7	Enfermeiro II	11/05/2024 a 09/06/2024	21789/2024

PORTARIA Nº 0375/2024 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0375/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Alice Pereira Xavier Lage	19016-0	Professor Supervisor de Ensino	13/05/2024 a 08/11/2024	21469/2024
Lanna Cristina Gonçalves da Costa Vieira	18382-2	Odontólogo	03/05/2024 a 29/10/2024	22463/2024
Carolina da Penha Muniz	16548-4	Médico Socorrista II	14/05/2024 a 09/11/2024	22562/2024
Carolina da Penha Muniz	31644-0	Médico Socorrista II	14/05/2024 a 10/09/2024	22562/2024
Mel Crelier Santos	9443-9	Professor I	13/05/2024 a 08/11/2024	22640/2024
Leticia Willemenn Marins	19648-7	Aux. de Desenvolvimento Infantil	16/05/2024 a 11/11/2024	22664/2024
Byanca da Silva Kron de Oliveira	18345-8	Professor I – 30H	15/05/2024 a 10/11/2024	22700/2024

PORTARIA Nº 0376/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0376/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Dirceu Machado Junior	16398-8	Professor I – 30h	15/03/2024	11985/2024
Tatiana David Ribeiro	4880-1	Agente Administrativo	27/02/2024	9107/2024

PORTARIA Nº 0377/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0377/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Claudia Marcia Ferreira da Silva Mattos	3964-0	Professor I	30%	2 MESES/ 03/05/2024 a 02/07/2024	14928/2019
Vera Lucia Henrique Cortes Silva	4999-9	Merendeira – C.E	50%	3 ANOS/ 05/05/2024 a 04/05/2027	20435/2007
SUELI ABREU BRITO TOMAZELLI	10033-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50%	1 ANO/ 20/04/2024 A 19/04/2025	27253/2015

PORTARIA Nº 0378/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.505 (mil quinhentos e cinco) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias do servidor DINARDO LUIS DE ALMEIDA TRIANI, matrícula nº 7442-0, conforme o Processo Administrativo nº 21447/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0379/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.245 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias da servidora LUCIANA CALDAS CARDOSO MOREIRA, matrícula nº 8856-0, conforme o Processo Administrativo nº 20553/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0380/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0380/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
LIVIA GAGO DE CARVALHO FREITAS	6777-6	PROFESSOR I	40%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	13790/2024

PORTARIA N.º 0381/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23587/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2ºConceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.,

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras,24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0381/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Monica Lemos Muller Terra da Silveira	Professor Supervisor de Ensino	18787-9	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	SEMEDE	30

ANEXO II DA PORTARIA 0381/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Mari Correia de Moura	Tecnico em Enfermagem	2641-7	2022/2023	11/06/24 a 30/06/24	SEMUSA	20
Luis Eduardo de Castro Renault Marinho	Fiscal de Transporte	10730-1	2021/2022	27/05/24 a 15/06/24	SECTRAN	20

ANEXO III DA PORTARIA 0381/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Tatiana da Silva dos Santos Salvador	Agente Administrativo/Assessor de Analise Processual	4881-0	2022/2023	19/06/24 a 28/06/24	PGM	10
Bruno Bicudo Gonçalves	Procurador do Municipio/ Procurador Substituto	10292-0	2019/2020	17/06/24 a 26/06/24	PGM	10

12 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alex Knupp Figueredo	Agente Administrativo	18118-8	2022/2023	24/06/24 a 05/07/24	SEMEDE	12

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Ana Lucia Souza da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	2946-7	2023/2024	15/06/24 a 04/07/24	SESEP	20

PORTARIA N.º 0382/2024-SEMAD
CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23589/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0382/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0320/2024 SEMAD	Marcia Ramos da Fonseca	Fiscal de Tributos II	11387-5	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024	SEMFAZ	10

PORTARIA N.º 0383/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23586/2024,

RESOLVE

Art. 1º DERROGAR as portarias relacionados no Anexo Único, dela excluindo os servidores ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0383/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA
PORTARIA N.º 0331/2024 – CONCEDE FÉRIAS
Mari Correia de Moura/Tecnico em Enfermagem/2641-7/2022/2023/01/06/24/30/06/24/SEMUSA/30

PORTARIA N.º 0320/2024 – CONCEDE FÉRIAS
Monica Lemos Muller Terra da Silveira/Professor Supervisor de Ensino/18787-9/2023/2024/17/06/24/ 26/06/24/SEMEDE/10

PORTARIA N.º 0366/2024 – CONCEDE FÉRIAS
Alex Knupp Figueredo/Agente Administrativo/18118-8/2022/2023/24/06/24/03/07/24 SEMEDE/10

PORTARIA N.º 0384/2024 – SEMAD

REVOGA PORTARIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21360/2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 0809/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0385/2024 – SEMAD

REVOGA PORTARIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21640/2024,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR a Portaria 1064/2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0386/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR CEDIDO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,
Considerando as informações inerentes ao Processo Administrativo nº 19935/2024,

RESOLVE:

- Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio à servidora permutada Benizia Soares Pessanha, Assistente Social, matrícula 26559, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO
Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Aline Maria Luiz Pimentel	20050-6	Professor I – 30h	08/06/2024 a 10/12/2024	23222/2024

ERRATA PORTARIA Nº 0333/2024 - SEMAD

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1688 de 15 de maio, pág. 14)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, [...] 4.266 (quatro mil duzentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias [...]

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, ... o tempo líquido de contribuição de 1.139 (mil cento e trinta e nove) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, [...]

ERRATA DA PORTARIA Nº 0337/2024-SEMAD

Onde se lê:

Marco Jose Souza de Melo	6416-5	Aux. Administrativo	12/05/2024	21732/2024
--------------------------	--------	---------------------	------------	------------

Leia-se:

Marco Jose Souza de Melo	6416-5	Aux. Administrativo	15/05/2024	21732/2024
--------------------------	--------	---------------------	------------	------------

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 a Ata de Registro de Preço nº 027/2024 constante no Processo Administrativo nº 14413/2023.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação do número do Ano.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2023

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2024

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 a Ata de Registro de Preço nº 028/2024 constante no Processo Administrativo nº 14413/2023.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação do número do Ano.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2024

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 a Ata de Registro de Preço nº 029/2024 constante no Processo Administrativo nº 14413/2023.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação do número do Ano.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 052/2024-SEMAS constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 5460/2024.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação na Cláusula Quinta, Parágrafo Único, tendo em vista erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

- ... ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.05.23.60 150.1.704.0150

LEIA-SE:

- ... ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.36 150.1.704.0150

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 148/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 160/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 21563/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 24/05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 26.596,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.303 2.705.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 1570/2024 Global
- EMITIDA EM 16/05/2024

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 052/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.480/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2023-SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual fornecimento de material de papelaria e artesanato (grampo, cola quente, argila...), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5460/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA: 24/05/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 4.704,98.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.16 150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0229/2024 Global
- EMITIDA EM 21/03/2024
- VALOR R\$ 3.617,32

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.36 150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0230/2024 Global
- EMITIDA EM 21/03/2024
- VALOR R\$ 1.087,66

PARECER JURIDICO: Nº 069/2023 - LCAB – 10/05/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEMAP**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca****PUBLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

Processo Administrativo nº 54.176/2023

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de advertência emitida no P.A. nº 54.176/2023 em nome de TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.xxx.xxx/0001-00, por execução irregular dos serviços objeto do Contrato nº 348/2023, da qual não resultou prejuízos para o fornecimento destes, na forma do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.092/2019.

Fica consignado o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para a apresentação do competente recurso administrativo, na forma do artigo 28, inciso I do Decreto Municipal nº 2.092/2019, sendo facultada vistas dos autos.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 21 de maio de 2024.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO

Processo Administrativo nº 17.613/2023

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Constatação nº B 05327, emitido no P.A. nº 17.613/2023, em nome de MARCIEL LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 075.XXX.XXX-39, em razão do não pagamento da Medida Compensatória nº 09/2023, infringindo dessa forma os artigos 99 e 264 da Lei Complementar nº 005/2008.

Fica o autuado notificado a comparecer a esta SEMAP – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação para prestar os esclarecimentos necessários e apresentar defesa prévia, antes do encaminhamento à Comissão de Valoração de Multas.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 15 de maio de 2024.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

Resolução nº 005/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.940/2016, reunido no dia 21/05/2024, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras. Considerando o disposto na Deliberação CIB nº 098/2023, na Resolução CEAS/RJ nº 085/2023 e na pactuação da CIB de 25/04/2024, que definem as metas e estratégias para o uso eficiente dos recursos adicionais destinados ao SUAS, para execução em 2024;

Considerando que o Plano de Utilização do Recurso Extraordinário Estadual relativo ao exercício de 2024, foi apreciado e referendado por este CMAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Utilização do Recurso Extraordinário Estadual, relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2024.

Clara Serafim Menezes de Assis
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO SEMEDE nº 09/2024

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8.069/1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente";
- a Lei Federal nº 9.394/1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional";
- a Lei Federal nº 13.005/2014, que "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE";
- a Lei Federal nº 14.533/2023, que "Institui a Política Nacional de Educação Digital";
- a Resolução CNE/CEB nº 3/2010, que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância";
- a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular";
- a Lei Municipal nº 2.936/2023, que "Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Aluno Monitor";
- o Decreto Municipal nº 3.811/2023, que dispõe sobre a regulamentação do parágrafo único do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.936/2023, que cria o Programa Educacional Aluno Monitor;
- a Resolução SEMEDE nº 14/2022, que institui o Referencial Curricular de Rio das Ostras - RECRO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a implementação do Programa Educacional Aluno Monitor, criado pela Lei Municipal nº 2.936/2023, para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

CAPÍTULO I**DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS****DO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR**

Art. 2º O Programa Educacional Aluno Monitor tem como público-alvo os alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental (Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA) na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 3º As atividades do Programa Educacional Aluno Monitor terão carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas por 4 (quatro) dias da semana, e serão desenvolvidas no contraturno das aulas regulares do aluno.

Art. 4º As ações implementadas no Programa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.936/2023, serão de caráter pedagógico e têm por objetivos: estimular nos alunos o desenvolvimento de valores e potencialidades que contribuam para construção dos seus projetos de vida e para o mundo do trabalho; favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades por meio das diversas atividades promovidas, contribuindo para a formação de cidadãos solidários e protagonistas da sua própria história; contribuir para a elevação do nível do desempenho escolar dos alunos; fortalecer o desenvolvimento de ações educacionais, mediante articulação entre teoria e prática, de modo a oportunizar a aplicação dos conhecimentos adquiridos e a fomentar:

- a pesquisa científica e a criatividade para formulação de hipóteses e resolução de problemas, com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- a escuta, a compreensão e a argumentação, exercitando o conhecimento e expressando opiniões;
- a apreciação e a disseminação de bens culturais municipais, estaduais e nacionais;
- o exercício da empatia, do diálogo, da mediação de conflitos e da cooperação, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- e) a busca de conhecimento através das diversas linguagens expressas no ambiente escolar ou fora dele;
- f) o entendimento crítico e ético da cultura digital, para além do uso dos recursos oferecidos pela tecnologia, compreendendo sua função social;
- g) o agir pessoal e coletivo com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

CAPÍTULO II**DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO****DO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR**

Art. 5º O Programa Educacional Aluno Monitor será coordenado, orientado e acompanhado pelo Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por equipe composta por: Coordenadores do Programa, servidor administrativo, servidores da equipe multiprofissional, Coordenadores do Acompanhamento Pedagógico, Coordenadores de Tecnologia Educacional e profissionais dos demais setores do NUGEPE.

Art. 6º Os Coordenadores do Programa Educacional Aluno Monitor terão como atribuições:

ofertar formação/capacitação, de forma presencial e/ou remota, aos Alunos Monitores e Professores Articuladores das Unidades Escolares no âmbito do Programa;

orientar, acompanhar e avaliar as ações que envolvam o Programa;

organizar, validar e encaminhar as documentações referentes ao Programa, necessárias para a realização do pagamento da Bolsa-Auxílio.

Art. 7º As equipes pedagógicas das Unidades Escolares que implementarem o Programa Educacional Aluno Monitor deverão elaborar seus respectivos Planos de Ações Pedagógicas, contemplando a possibilidade de atuação do Aluno Monitor em, no mínimo, 2 (duas) diferentes áreas, dentre elas:

atividades de monitoria nas aulas e projetos dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular;

atividades de monitoria nas aulas e projetos dos Componentes Curriculares Complementares;

atuação de monitoria nas atividades e projetos em que haja uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação - NTICs;

monitoria ao desenvolvimento dos projetos interdisciplinares da Unidade Escolar.

Parágrafo único. O(s) Plano(s) de Ações Pedagógicas deverão estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, sendo ao mesmo tempo parte(s) integrante(s) deste, considerando as especificidades e as necessidades da instituição.

Art. 8º Na Unidade Escolar, o Programa Educacional Aluno Monitor será orientado, acompanhado e supervisionado pelo Professor Articulador, que será indicado pela direção, dentre os profissionais da escola, a saber: Professor, Diretor Adjunto, Professor Orientador Pedagógico, Professor Orientador (PO) e/ou Professor Orientador Educacional.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO

DO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Para a implementação do Programa Educacional Aluno Monitor na Unidade Escolar, compete à direção:

participar da elaboração do(s) Plano(s) de Ações Pedagógicas do Programa Educacional Aluno Monitor;

indicar o(s) Professor(es) Articulador(es) da Unidade Escolar;

acompanhar a implementação do Programa na Unidade Escolar;

encaminhar ao NUGEPE, até o segundo dia útil de cada mês, em envelope lacrado e com identificação da Unidade Escolar, a via original do “Registro das Atividades Desenvolvidas”, devidamente assinada por todos, além do registro das eventuais justificativas de faltas, para fins de pagamento da Bolsa-Auxílio; encaminhar ao NUGEPE, o termo de desligamento do Aluno Monitor, em caso de desistência de participação no Programa e/ou outros motivos conforme previsto no artigo 15 desta Resolução;

comunicar formalmente qualquer situação atípica, não prevista, durante a execução do Programa.

Art. 10. Compete aos Professores Articuladores do Programa Educacional Aluno Monitor:

articular as ações previstas no(s) Plano(s) de Ações Pedagógicas, orientando a atuação dos Alunos Monitores junto ao corpo docente da Unidade Escolar; orientar, acompanhar e avaliar o Aluno Monitor em suas atividades de monitoria, garantindo que a “Ficha de Acompanhamento de Atividades e Frequência” seja preenchida e assinada diariamente pelos alunos e professores envolvidos;

comunicar à direção da escola e à Coordenação do Programa no NUGEPE, qualquer tipo de situação atípica, não prevista nesta Resolução;

organizar, ao final de cada mês, a documentação relativa às atividades de monitoria: “Ficha de Acompanhamento de Atividades e Frequência”, devidamente assinada por todos os envolvidos na Unidade Escolar, bem como a cópia das justificativas formais às faltas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras em vigor, encaminhando aos cuidados do NUGEPE, até o segundo dia útil de cada mês, para fins de pagamento da Bolsa-Auxílio;

preencher e encaminhar à Coordenação do Programa, até o 5º dia útil, o registro avaliativo do aluno, por meio do “Relatório Trimestral de Acompanhamento do Desempenho do Aluno Monitor”.

Art. 11. O Aluno Monitor, no desempenho das atividades do Programa, deverá:

cumprir a carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas, sendo 4 (quatro) horas por dia, durante 4 (quatro) dias na semana, conforme a Lei Municipal nº 2.936/2023, que “Dispõe sobre a criação do Programa Educacional Aluno Monitor”;

executar as atividades de monitoria sob a supervisão do Professor Articulador, de acordo com as atividades previstas no(s) Plano(s) de Ações Pedagógicas elaborado pela Unidade Escolar, em conformidade com as orientações da Coordenação do Programa do NUGEPE;

participar dos encontros de formação/capacitação ofertados pelo Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE, de forma presencial e/ou remota, conforme estabelecido;

executar atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), sempre que solicitado pela Coordenação do Programa;

registrar diariamente as atividades desenvolvidas em formulário próprio, visando a comprovação da frequência à monitoria;

obter desempenho escolar igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) a cada trimestre, não podendo apresentar rendimento escolar abaixo da média em mais de 2 (dois) componentes curriculares;

comportar-se de forma ética e responsável.

Art. 12. Tendo por base os objetivos, a fundamentação pedagógica e os princípios do Programa Educacional Aluno Monitor, definidos nos artigos 4º, 5º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.936/2023, o aluno não poderá desempenhar atividades meramente operacionais e/ou administrativas, às quais não estejam associadas ao desenvolvimento de competências e habilidades educacionais.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL ALUNO MONITOR

Art. 13. A avaliação do aluno, no âmbito das ações do Programa, será composta por:

Relatório Trimestral de Acompanhamento do Desempenho do Aluno Monitor, composto pela avaliação do Professor Articulador e por autoavaliação;

atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 14 desta Resolução.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo será feita pelo Professor Articulador em parceria com a equipe pedagógica da Unidade Escolar, devendo ser ratificada pela Coordenação do Programa Educacional Aluno Monitor, do NUGEPE.

Art. 14. São critérios para a permanência do Aluno Monitor no Programa:

rendimento escolar bimestral ou trimestral igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), não podendo apresentar desempenho abaixo da média em mais de 2 (dois) componentes curriculares;

habilidade e interesse por compartilhar conhecimentos;

comportamento ético e responsável, tanto no ensino regular como no Programa;

frequência bimestral/trimestral de 85% (oitenta e cinco por cento) às aulas da classe regular;

frequência bimestral/trimestral de 85% (oitenta e cinco por cento) às atividades de monitoria;

frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) às atividades de formação.

Art. 15. A Unidade Escolar poderá desligar o Aluno Monitor do Programa pelas seguintes razões:

decisão do responsável legal do aluno, se menor, ou o próprio, se maior;

decisão conjunta dos responsáveis pelo Programa na Unidade Escolar, mediante avaliação da participação do aluno no Programa, com registro na forma de

relatório circunstanciado, que apresente o(s) critério(s) de permanência não atendido(s), acrescido de documento(s) que comprove(m) o descumprimento das atribuições previstas;

faltas injustificadas recorrentes e superiores a 15% (quinze por cento) de cada bimestre ou trimestre;

afastamentos superiores a 30 (trinta) dias corridos, ainda que justificados;

transferência para outra Unidade Escolar, seja dentro ou fora da Rede Municipal.

§1º Afastamentos inferiores a 30 (trinta) dias corridos e devidamente justificados não serão computados para o desligamento do Programa.

§2º Em caso de desistência da participação no Programa, o Aluno Monitor e seu responsável deverão assinar, na Unidade Escolar, o "Termo de Desistência", com a devida justificativa, sendo assinado também pela direção da escola, que, em ato contínuo, deverá encaminhá-lo ao NUGEPE, aos cuidados da Coordenação Geral do Programa.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 16. O pagamento mensal da Bolsa-Auxílio, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.811/2023, estará condicionado à frequência do aluno às atividades de monitoria, assim como à avaliação do seu desempenho nas atividades do Programa, conforme prevê o artigo 11 da Lei Municipal nº 2.936/2023.

Art. 17. Apurada a frequência mensal do Aluno Monitor, o pagamento da Bolsa-Auxílio observará os parâmetros abaixo estabelecidos:

entre 85% (oitenta e cinco por cento) e 100% (cem por cento) de frequência - o aluno receberá o valor integral da Bolsa-Auxílio;

entre 75% (setenta e cinco por cento) e 84% (oitenta e quatro por cento) de frequência - o aluno receberá de 50% (cinquenta por cento) do valor da Bolsa-Auxílio;

abaixo de 75% de frequência - o aluno não fará jus ao recebimento da Bolsa-Auxílio.

Parágrafo único. Afastamentos inferiores a 30 (trinta) dias corridos e devidamente justificados não serão computados para efeito de pagamento da Bolsa-Auxílio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Conforme a necessidade do aluno, um período da carga horária diária da monitoria poderá ser reservado para a realização das atividades curriculares e estudos relativos às aulas regulares.

Art. 19. Os alunos que recebem escolarização em tempo integral, terão suas atividades de monitoria planejadas em reuniões específicas para adequação ao contexto de cada Unidade Escolar, garantindo-se sua participação nas aulas de todos os componentes curriculares.

Art. 20. No desenvolvimento das atividades do Programa, o Aluno Monitor tem seus direitos, deveres, proibições e vedações estabelecidos nas legislações vigentes, além do previsto nesta Resolução e no Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Parágrafo único. Compete à direção da Unidade Escolar analisar quaisquer situações que envolvam os Alunos Monitores, adotando os procedimentos cabíveis e aplicando as medidas previstas no Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 21. Ao longo do ano letivo, o NUGEPE realizará encontros formativos, reuniões para avaliação dos planos, projetos e eventos, entre outras atividades que se façam necessárias, em periodicidade a ser definida pela Coordenação Geral do NUGEPE.

Art. 22. Aos alunos que concluírem o período de atividades do Programa, integralmente e com aproveitamento, será concedido certificado de participação, conforme prevê o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 2.936/2023.

Art. 23. Os processos seletivos do Programa Educacional Aluno Monitor serão disciplinados por editais, que definirão: número de vagas; carga horária; cronogramas; critérios de inscrição, seleção, classificação e desempate; ingresso; local de atuação e demais condições para participação.

Art. 24. Para todos os fins, excepcionalmente, o processo seletivo de 2023, regido pelo Edital nº 9/2023, surtiu efeito no mês de dezembro de 2023 e abrange os meses letivos do ano de 2024.

Art. 25. Novos editais poderão ser publicados para o preenchimento de vagas remanescentes ou novas, sempre que necessário.

Art. 26. Os responsáveis legais dos Alunos Monitores classificados, os alunos, a direção da Unidade Escolar e a Coordenação Geral do NUGEPE assinarão termo de compromisso e ciência das normas para participação e permanência no Programa Educacional Aluno Monitor.

Art. 27. As Unidades Escolares deverão fazer ampla divulgação desta Resolução junto aos Alunos Monitores e professores.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANT'ANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2024 - 5ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 27 a 29 de maio de 2024, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 15/2023, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1617, de 20 de outubro de 2023.

I- Certidão de nascimento da criança;

II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;

IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

V- Carteira de vacinação da criança;

VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	CATARINA FONTENELLE DOS SANTOS	22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE IV - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	MANUELLA DE SOUZA JESUS	7	E. M. SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ

Endereço das Unidades Escolares:
CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL SR. JOÃO BATISTA GOMES DA CRUZ
Endereço: Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade

SEMOP Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

Rio das Ostras, 10 de maio de 2024.

NOTIFICAÇÃO Nº 0014/2024

À
ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA - EPP
Ao Sr. Dir. Geraldo Guedes

Assunto: Garantia do Contrato nº 181/2022
Referência: PA nº 1250/2024

Prezado Senhor,

Pelo exposto, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Douta Procuradoria, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual entendo pela aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 11.728,79 (onze mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove reais), em observância ao que dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto Municipal 2092/2019 c/c a disposição do Contrato nº 181/2022 e com o Item 4 do Edital de Concorrência Pública 005/2022.
Por tais razões, fica ciente a empresa, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

EMPRESA: Ilumisul Soluções Urbanas e Luminotécnica LTDA
CNPJ: 12.917.918/0001-89
LOGRADOURO: Avenida Almirante Barroso, nº 72, sala 312.
BAIRRO: Centro CEP: 20031-002 CIDADE: Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, CONVOCA os Senhores Conselheiros, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 11 de junho de 2024, terça-feira, às 14:00h, no Auditório Rovani Souza Dantas – Parque dos Pássaros, situado à Rua Petrópolis, s/n., Jardim Mariléa, Rio das Ostras-RJ.
PAUTA:
Parecer do Conselho Gestor Sobre as Contas do Exercício 2023;
Assuntos Gerais.

DANIEL MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
21925/2016	Vilma de Lima Marins
14131/2011	Milton Almeida Silva
32736/2012	Maria Barbosa da Silva
5873/2020	Vagner Costa Machado

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do INDEFERIMENTO e arquivamento dos autos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
13812/2016	Claudio Frederico da Silva
40700/2012	Herminio Sergio Licassali
11316/2021	Gentil Antonio de Abreu Junior
32499/2014	Construtores Empreendimentos Imobiliarios Ltda ME
9108/2016	Sergio da Silva Farcha

SEMUSA Secretaria de Saúde

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do Edital nº 02/2024 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Técnico de Aparelho Gessado.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

Técnico de Aparelho Gessado						
Classificação	Candidato	CPF	Dt. Nascimento	Formação no cargo pretendido	Experiência no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	093.XXX.XXX-32	06/10/1982	120	80	200
2º	Maria Sonia Menario	826.XXX.XXX-53	18/09/1963	105	40	145
3º	Lidiane de Almeida Santos	054.XXX.XXX-85	27/05/1983	85	60	145
4º	Adilton Batista Campos	007.XXX.XXX-79	04/04/1970	80	45	125
5º	Miqueias dos Santos Souza	103.XXX.XXX-30	25/10/1982	95	10	105
6º	Anderson Monteiro de Oliveira	033.XXX.XXX-00	20/01/1976	0	45	45
7º	Rodolfo Araújo dos Santos	Sem informação	Sem informação	5	0	5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0683/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21890/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 069/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Duolimp Comércio Ltda
CNPJ: 11.506.338/0001-36
OBJETO: Aquisição de material de higiene para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 19.005,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.220000–1.635.0000
EMISSION: 17/05/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0578/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 015/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Pionner Ltda.
CNPJ: 31.231.772/0001-68
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 015/2021, cujo o objeto é a prestação de serviço na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Rio das Ostras, e reajustado o seu valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) acumulado no período de abril de 2023 à março de 2024 de 3,93%, perfazendo um valor financeiro de R\$ 40.121,40 (quarenta mil, cento e vinte um reais e quarenta centavos), passando assim o

valor global contratado a ser de R\$ 1.058.320,51 (um, milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.058.320,51
VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 705.547,01
DATA ASSINATURA: 26/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: 0625/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000
EMITIDA EM: 26/04/2024
VALOR: R\$ 520.042,18
NOTA DE EMPENHO: 0626/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.621.0000
EMITIDA EM: 26/04/2024
VALOR: R\$ 185.504,83
PARECER JURIDICO: D.M.B.N.-26/04/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta e Cláusula Décima do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea d da Lei Federal 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27685/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.
CNPJ: 26.859.846/0001-75
OBJETO: Realização de serviços de exames laboratoriais, atendendo aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, durante o período de 09/12/2020 à 28/24/2021, sem cobertura contratual.
VALOR: R\$ 205.315,71
DATA ASSINATURA: 22/05/2024
NOTA DE EMPENHO: 0630/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.93.990000-1.600.0000
EMITIDA EM: 03/05/2024
VALOR: R\$ 205.315,71
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 040/2024-L.C.A.B.-15/04/2024-D.M.B.N.-15/04/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 63, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e artigos 149 e 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SESEP Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA

Anexo do Ofício nº 004/2024
Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 01 à 11 de Abril de 2024.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000911/2023	R. G. GUIMARAES EPP	000486/2024	LHH9002	K30501751	INDEFERIDO
PMRO/001012/2023	R. G. GUIMARAES EPP	000487/2024	KQB9I42	K30505705	INDEFERIDO
PMRO/000402/2024	CLARICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	000492/2024	LNP6F44	K30626952	DEFERIDO
PMRO/000411/2024	CLAUDIO SANTOS TAVARES	000501/2024	PUC9779	K30624242	INDEFERIDO
PMRO/000432/2024	PATHY FERREIRA CASAES	000522/2024	LSH6928	K30629173	DEFERIDO
PMRO/000462/2024	CLAUDEMIR GUIMARAES DOS SANTOS	000552/2024	KZP1H52	K30625061	INDEFERIDO
PMRO/000473/2024	KAYKY SOUZA DEL RIO DA SILVA	000564/2024	RJZ0G67	K30632584	INDEFERIDO
PMRO/000486/2024	LADJANE DA SILVA	000576/2024	FGH6753	K30622040	DEFERIDO
PMRO/000487/2024	CARLOS AUGUSTO SOARES DA SILVA	000577/2024	LSX3880	K30622763	DEFERIDO
PMRO/001257/2023	WANESSA FAUSTINO DA SILVA	000578/2024	RKK3D79	K30623356	INDEFERIDO
PMRO/000501/2024	HUMBERTO HUGO S. COSTA DE OLIVEIRA	000591/2024	MMI4B13	K30630188	INDEFERIDO
PMRO/000008/2024	ADEMILSON PASSOS DE OLIVEIRA	000593/2024	RKU9I59	K30624899	DEFERIDO
PMRO/001533/2023	MARCELO ROCHA	000594/2024	LKW4098	K30624974	INDEFERIDO
PMRO/001534/2023	MARCELO ROCHA	000595/2024	LKW4098	K30627170	INDEFERIDO
PMRO/000063/2024	LUIZ RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA	000600/2024	KQR2C22	K30626722	INDEFERIDO
PMRO/000516/2024	UNIDAS S. A	000616/2024	RFT3G71	K30553985	INDEFERIDO
PMRO/000519/2024	JOAO MARDEN COSTA BRITO	000620/2024	MTV8711	K30628950	INDEFERIDO
PMRO/000520/2024	JOAO MARDEN COSTA BRITO	000622/2024	MTV8711	K30628953	DEFERIDO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.113.318.920,00	1.120.721.970,62	169.027.297,34	15,08	385.396.949,92	34,38	735.325.020,70
RECEITAS CORRENTES	1.111.304.800,00	1.113.825.266,54	168.726.898,99	15,14	380.813.683,02	34,18	733.011.583,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	325.569.640,00	325.569.640,00	50.459.165,08	15,49	111.304.365,82	34,18	214.265.274,18
Impostos	309.775.360,00	309.775.360,00	47.127.983,69	15,21	100.970.656,80	32,59	208.804.703,20
Taxas	15.794.280,00	15.794.280,00	3.331.181,39	21,09	10.333.709,02	65,42	5.460.570,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	56.963.480,00	56.963.480,00	9.923.447,55	17,42	17.376.321,06	30,50	39.587.158,94
Contribuições Sociais	26.070.000,00	26.070.000,00	5.345.476,49	20,50	8.104.603,62	31,08	17.965.396,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.893.480,00	30.893.480,00	4.577.971,06	14,81	9.271.717,44	30,01	21.621.762,56
RECEITA PATRIMONIAL	53.200.250,00	53.200.250,00	5.851.712,88	10,99	27.325.123,06	51,36	25.875.126,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	53.200.250,00	53.200.250,00	5.851.712,88	10,99	27.325.123,06	51,36	25.875.126,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	870.590,00	870.590,00	219.112,71	25,16	373.811,68	42,93	496.778,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.180,00	66.180,00	144.600,28	218,49	249.913,43	377,62	-183.733,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	804.410,00	804.410,00	74.512,43	9,26	123.898,25	15,40	680.511,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	667.835.490,00	670.355.956,54	100.403.394,55	14,97	219.449.774,10	32,73	450.906.182,44
Transferências da União e de suas Entidades	412.418.280,00	414.938.746,54	60.995.630,46	14,69	134.387.091,58	32,38	280.551.654,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.450.810,00	117.450.810,00	17.205.511,76	14,64	36.972.386,00	31,47	80.478.424,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	137.844.400,00	137.844.400,00	22.202.252,33	16,10	48.090.296,52	34,88	89.754.103,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.865.350,00	6.865.350,00	1.870.066,22	27,23	4.984.287,30	72,60	1.881.062,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.961.790,00	4.961.790,00	376.944,58	7,59	936.390,47	18,87	4.025.399,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	653.890,00	653.890,00	332.196,76	50,80	668.978,81	102,30	-15.088,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	916.694,91	0,00	916.694,91	0,00	-916.694,91
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.249.670,00	1.249.670,00	244.229,97	19,54	2.462.223,11	197,02	-1.212.553,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.014.120,00	6.896.704,08	300.398,35	4,35	4.583.266,90	66,45	2.313.437,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	231.800,00	231.800,00	42.823,35	18,47	43.107,82	18,59	188.692,18

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	231.800,00	231.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	42.823,35	0,00	43.107,82	0,00	-43.107,82
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.782.320,00	6.664.904,08	257.575,00	3,86	4.540.159,08	68,12	2.124.745,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.782.320,00	2.382.320,00	257.575,00	10,81	257.575,00	10,81	2.124.745,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.282.584,08	0,00	0,00	4.282.584,08	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.775.500,00	35.775.500,00	6.864.677,83	19,18	10.399.746,77	29,06	25.375.753,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.149.094.420,00	1.156.497.470,62	175.891.975,17	15,20	395.796.696,69	34,22	760.700.773,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.149.094.420,00	1.156.497.470,62	175.891.975,17	15,20	395.796.696,69	34,22	760.700.773,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.149.094.420,00	1.156.497.470,62	175.891.975,17	15,20	395.796.696,69	34,22	760.700.773,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	80.477.774,16	0,00	-80.477.774,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	80.477.774,16	0,00	-80.477.774,16

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.775.500,00	35.775.500,00	6.864.677,83	19,18	10.399.746,77	29,06	25.375.753,23
RECEITAS CORRENTES	35.775.500,00	35.775.500,00	6.864.677,83	19,18	10.399.746,77	29,06	25.375.753,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	35.332.300,00	35.332.300,00	6.751.620,04	19,10	10.237.202,74	28,97	25.095.097,26
Contribuições Sociais	35.332.300,00	35.332.300,00	6.751.620,04	19,10	10.237.202,74	28,97	25.095.097,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.200,00	443.200,00	113.057,79	25,50	162.544,03	36,67	280.655,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	443.200,00	443.200,00	113.057,79	25,50	162.544,03	36,67	280.655,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.059.788.920,00	1.147.669.744,78	137.139.568,57	435.531.996,00	712.137.748,78	136.467.203,54	273.474.729,77	874.195.015,01	271.600.928,29
DESPESAS CORRENTES	934.182.010,36	992.687.282,85	126.709.624,96	388.736.097,52	603.951.185,33	129.364.696,14	242.781.190,98	749.906.091,87	240.936.187,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.033.114,91	560.393.633,91	85.222.594,06	194.117.737,74	366.275.896,17	88.131.964,13	177.585.371,57	382.808.262,34	177.569.457,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.148.895,45	432.293.648,94	41.487.030,90	194.618.359,78	237.675.289,16	41.232.732,01	65.195.819,41	367.097.829,53	63.366.730,00
DESPESAS DE CAPITAL	114.728.968,68	145.930.958,02	10.429.943,61	46.795.898,48	99.135.059,54	7.102.507,40	30.693.538,79	115.237.419,23	30.664.740,79
INVESTIMENTOS	113.888.968,68	145.090.958,02	10.429.943,61	45.955.898,48	99.135.059,54	6.957.238,16	30.404.266,60	114.686.691,42	30.375.468,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00	145.269,24	289.272,19	550.727,81	289.272,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.877.940,96	9.051.503,91	0,00	0,00	9.051.503,91	0,00	0,00	9.051.503,91	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.702.000,00	41.702.000,00	6.741.584,65	11.006.958,14	30.695.041,86	6.847.793,44	10.385.798,92	31.316.201,08	10.385.798,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.101.490.920,00	1.189.371.744,78	143.881.153,22	446.538.954,14	742.832.790,64	143.314.996,98	283.860.528,69	905.511.216,09	281.986.727,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.101.490.920,00	1.189.371.744,78	143.881.153,22	446.538.954,14	742.832.790,64	143.314.996,98	283.860.528,69	905.511.216,09	281.986.727,21
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			111.936.168,00		113.809.969,48
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.101.490.920,00	1.189.371.744,78	143.881.153,22	446.538.954,14	742.832.790,64	143.314.996,98	395.796.696,69	793.575.048,09	395.796.696,69
RESERVA DO RPPS	47.603.500,00	47.603.500,00	0,00	0,00	47.603.500,00	0,00	0,00	47.603.500,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:29

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.702.000,00	41.702.000,00	6.741.584,65	11.006.958,14	30.695.041,86	6.847.793,44	10.385.798,92	31.316.201,08	10.385.798,92
DESPESAS CORRENTES	41.582.000,00	41.582.000,00	6.741.584,65	10.888.790,30	30.693.209,70	6.828.098,80	10.346.305,17	31.235.694,83	10.346.305,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.559.000,00	41.559.000,00	6.741.584,65	10.872.934,90	30.686.065,10	6.827.371,20	10.344.376,24	31.214.623,76	10.344.376,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	727,60	1.073,53	13.926,47	1.073,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	855,40	7.144,60	0,00	855,40	7.144,60	855,40
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	118.167,84	1.832,16	19.694,64	39.493,75	80.506,25	39.493,75
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	0,00	118.167,84	1.832,16	19.694,64	39.493,75	80.506,25	39.493,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:29

(6/6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)	1.107.392.420,00	1.195.273.244,78	137.139.568,57	435.531.996,00	97,53	759.741.248,78	136.467.203,54	273.474.729,77	96,34	921.798.515,01
LEGISLATIVA	28.968.430,00	28.968.430,00	26.135,13	25.713.362,04	5,75	3.255.067,96	3.594.293,18	7.103.301,78	2,50	21.865.128,22
Ação Legislativa	28.968.430,00	28.968.430,00	26.135,13	25.713.362,04	5,75	3.255.067,96	3.594.293,18	7.103.301,78	2,50	21.865.128,22
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	127.392.590,00	136.007.042,50	18.662.197,86	43.866.764,29	9,82	92.140.278,21	19.082.412,57	37.363.225,50	13,16	98.643.817,00
Planejamento e Orçamento	5.884.000,00	5.914.000,00	885.246,59	1.763.996,10	0,39	4.150.003,90	885.246,58	1.763.996,10	0,62	4.150.003,90
Administração Geral	89.115.790,00	89.775.286,50	14.383.842,99	29.692.452,05	6,64	60.082.834,45	14.457.615,09	28.209.978,69	9,93	61.565.307,81
Administração Financeira	7.173.500,00	7.960.950,04	846.557,36	2.878.666,49	0,64	5.082.283,55	950.752,70	2.157.078,46	0,75	5.803.871,58
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	3.950.000,00	8.264.956,00	112.999,15	2.546.496,89	0,57	5.718.459,11	90.088,89	90.088,89	0,03	8.174.867,11
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	7.045.300,00	9.827.849,96	596.373,44	1.888.057,21	0,42	7.939.792,75	758.927,47	1.307.312,81	0,46	8.520.537,15
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	2.125.000,00	2.125.000,00	-175.280,00	1.188.338,50	0,26	936.661,50	0,00	0,00	0,00	2.125.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (1 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	12.099.000,00	12.139.000,00	2.012.458,33	3.908.757,05	0,87	8.230.242,95	1.939.781,83	3.834.770,55	1,35	8.304.229,45
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	32.639.733,00	33.997.558,06	4.593.155,63	12.915.030,86	2,89	21.082.527,20	5.067.073,80	9.943.306,20	3,50	24.054.251,86
Policiamento	32.631.733,00	33.989.558,06	4.593.155,63	12.915.030,86	2,89	21.074.527,20	5.067.073,80	9.943.306,20	3,50	24.046.251,86
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.673.330,15	32.104.732,78	2.921.758,79	11.653.872,49	2,60	20.450.860,29	2.647.346,21	5.216.316,71	1,83	26.888.416,07
Assistência ao Idoso	525.500,00	761.230,60	0,00	394.583,20	0,08	366.647,40	0,00	118.374,96	0,04	642.855,64
Assistência ao Portador de Deficiência	2.856.700,15	3.054.338,69	0,00	142.584,00	0,03	2.911.754,69	0,00	0,00	0,00	3.054.338,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.705.700,00	3.256.394,89	493.424,41	1.832.674,83	0,41	1.423.720,06	72.369,40	131.328,12	0,04	3.125.066,77
Assistência Comunitária	21.585.430,00	25.032.768,60	2.428.334,38	9.284.030,46	2,07	15.748.738,14	2.574.978,81	4.966.613,63	1,74	20.066.154,97
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.287.000,00	50.287.000,00	6.917.746,45	15.007.183,12	3,36	35.279.816,88	7.109.143,76	14.186.831,12	4,99	36.100.168,88
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	42.060.000,00	42.060.000,00	6.321.206,68	12.551.592,98	2,81	29.508.407,02	6.321.206,68	12.551.592,98	4,42	29.508.407,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (2 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.227.000,00	8.227.000,00	596.539,77	2.455.590,14	0,54	5.771.409,86	787.937,08	1.635.238,14	0,57	6.591.761,86
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	274.371.355,00	287.734.435,64	47.049.758,80	104.177.409,78	23,32	183.557.025,86	38.367.653,56	71.980.629,28	25,35	215.753.806,36
Atenção Básica	54.692.870,44	58.083.461,84	6.863.264,51	18.009.800,15	4,03	40.073.661,69	7.323.983,22	13.603.176,68	4,79	44.480.285,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	162.256.069,56	167.235.685,28	26.469.414,29	64.781.648,57	14,50	102.454.036,71	23.158.018,63	44.99.0.246,24	15,84	122.245.439,04
Suporte Profilático e Terapêutico	11.688.015,00	16.166.068,27	5.019.149,67	5.585.809,17	1,25	10.580.259,10	274.232,20	274.232,20	0,09	15.891.836,07
Vigilância Sanitária	250.000,00	434.646,90	4.643,87	15.568,64	0,00	419.078,26	10.924,77	10.924,77	0,00	423.722,13
Vigilância Epidemiológica	16.826.400,00	17.125.303,35	3.118.438,30	5.660.909,28	1,26	11.464.394,07	2.991.367,68	5.220.833,19	1,83	11.904.470,16
Alimentação e Nutrição	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	28.473.000,00	28.504.270,00	5.570.518,16	10.119.343,97	2,26	18.384.926,03	4.604.797,06	7.876.886,20	2,77	20.627.383,80
Demais Subfunções	115.000,00	115.000,00	4.330,00	4.330,00	0,00	110.670,00	4.330,00	4.330,00	0,00	110.670,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	270.307.830,00	304.462.406,29	37.475.780,05	94.608.713,81	21,18	209.853.692,48	33.901.195,98	64.674.550,18	22,78	239.787.856,11
Ensino Fundamental	181.542.260,00	202.254.140,47	24.768.221,85	64.475.265,13	14,43	137.778.875,34	22.665.967,75	43.197.168,36	15,21	159.056.972,11
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	56.521.721,00	65.415.025,30	7.765.446,14	19.054.246,29	4,26	46.360.779,01	7.009.994,09	13.348.900,18	4,70	52.066.125,12
Educação de Jovens e Adultos	2.932.465,00	3.461.105,71	371.494,37	778.661,41	0,17	2.682.444,30	304.511,54	593.603,34	0,20	2.867.502,37
Educação Especial	26.329.770,00	26.785.079,45	3.723.045,37	7.975.223,74	1,78	18.809.855,71	3.593.494,52	7.182.247,84	2,53	19.602.831,61

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (3 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.981.614,00	6.547.055,36	847.572,32	2.325.317,24	0,52	4.221.738,12	327.228,08	352.630,46	0,12	6.194.424,90
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	7.239.895,42	8.934.245,13	1.324.321,86	3.820.474,70	0,85	5.113.770,43	1.244.366,00	3.430.524,24	1,20	5.503.720,89
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Difusão Cultural	7.188.895,42	8.883.245,13	1.324.321,86	3.820.474,70	0,85	5.062.770,43	1.244.366,00	3.430.524,24	1,20	5.482.720,89
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.432.400,00	1.441.600,00	60.294,24	76.852,24	0,01	1.364.747,76	17.484,85	27.600,58	0,00	1.413.999,42
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.387.400,00	1.387.400,00	47.158,24	52.158,24	0,01	1.335.241,76	17.484,85	17.600,58	0,00	1.369.799,42
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	45.000,00	54.200,00	13.136,00	24.694,00	0,00	29.506,00	0,00	10.000,00	0,00	44.200,00
URBANISMO	92.096.082,41	99.125.135,12	1.343.296,32	45.857.265,75	10,26	53.267.869,37	5.601.599,67	11.563.066,84	4,07	87.562.068,28
Infra-Estrutura Urbana	45.474.222,41	49.503.275,12	783.645,02	7.996.331,11	1,79	41.506.944,01	770.068,38	2.302.415,70	0,81	47.200.859,42
Serviços Urbanos	46.616.860,00	49.616.860,00	559.651,30	37.860.934,64	8,47	11.755.925,36	4.831.531,28	9.260.651,14	3,26	40.356.208,86
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HABITAÇÃO	43.960,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	43.960,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00	0,00	0,00	0,00	43.960,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	39.101.710,00	51.736.475,62	9.804.236,41	34.185.961,67	7,65	17.550.513,95	6.504.393,94	28.989.803,58	10,21	22.746.672,04
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	39.101.710,00	51.736.475,62	9.804.236,41	34.185.961,67	7,65	17.550.513,95	6.504.393,94	28.989.803,58	10,21	22.746.672,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (4 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	44.876.952,87	45.950.952,87	1.005.603,62	29.535.431,87	6,61	16.415.521,00	8.391.370,66	10.949.591,39	3,85	35.001.361,48
Preservação e Conservação Ambiental	43.336.500,00	44.032.500,00	995.218,02	29.383.912,03	6,58	14.648.587,97	8.391.370,66	10.912.591,39	3,84	33.119.908,61
Controle Ambiental	1.463.452,87	1.763.452,87	-2.250,00	111.884,24	0,02	1.651.568,63	0,00	10.000,00	0,00	1.753.452,87
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	128.000,00	12.635,60	12.635,60	0,00	115.364,40	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Recursos Hídricos	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000,00	30.000,00	8.300,89	8.300,89	0,00	21.699,11	8.300,89	8.300,89	0,00	21.699,11
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00	30.000,00	8.300,89	8.300,89	0,00	21.699,11	8.300,89	8.300,89	0,00	21.699,11
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	696.576,68	696.576,68	0,00	0,00	0,00	696.576,68	0,00	0,00	0,00	696.576,68
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	314.658,89	314.658,89	0,00	0,00	0,00	314.658,89	0,00	0,00	0,00	314.658,89
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Defesa Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	330.917,79	330.917,79	0,00	0,00	0,00	330.917,79	0,00	0,00	0,00	330.917,79
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Promoção Industrial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.804.823,02	9.787.654,02	2.466.623,70	5.046.398,21	1,13	4.741.255,81	2.505.985,34	3.089.316,83	1,08	6.698.337,19
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.202.823,02	6.185.654,02	1.906.248,42	3.972.040,64	0,88	2.213.613,38	1.945.610,06	2.014.959,26	0,70	4.170.694,76
Administração Geral	3.602.000,00	3.602.000,00	560.375,28	1.074.357,57	0,24	2.527.642,43	560.375,28	1.074.357,57	0,37	2.527.642,43
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (6 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	11.577.815,00	11.577.815,00	1.437.264,82	3.988.327,26	0,89	7.589.487,74	1.635.594,51	3.259.942,15	1,14	8.317.872,85
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	11.577.815,00	11.577.815,00	1.437.264,82	3.988.327,26	0,89	7.589.487,74	1.635.594,51	3.259.942,15	1,14	8.317.872,85
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	5.155.495,49	8.517.221,16	1.766.505,67	3.471.453,68	0,77	5.045.767,48	367.129,05	639.956,97	0,22	7.877.264,19
Desporto de Rendimento	517.000,00	1.006.775,83	467.310,81	729.233,99	0,16	277.541,84	48.000,00	48.000,00	0,01	958.775,83
Desporto Comunitário	2.768.495,49	5.640.445,33	1.042.361,49	2.223.558,40	0,49	3.416.886,93	6.229,68	73.295,68	0,02	5.567.149,65
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.870.000,00	1.870.000,00	256.833,37	518.661,29	0,11	1.351.338,71	256.833,37	518.661,29	0,18	1.351.338,71
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	27.202.000,00	27.202.000,00	276.588,33	1.599.193,34	0,35	25.602.806,66	421.857,57	1.048.465,53	0,36	26.153.534,47
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	27.202.000,00	27.202.000,00	276.588,33	1.599.193,34	0,35	25.602.806,66	421.857,57	1.048.465,53	0,36	26.153.534,47
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.481.440,96	56.655.003,91				56.655.003,91				56.655.003,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.702.000,00	41.702.000,00	6.741.584,65	11.006.958,14	2,46	30.695.041,86	6.847.793,44	10.385.798,92	3,65	31.316.201,08
TOTAL (III) = (I + II)	1.149.094.420,00	1.236.975.244,78	143.881.153,22	446.538.954,14	100,00	790.436.290,64	143.314.996,98	283.860.528,69	100,00	953.114.716,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	41.702.000,00	41.702.000,00	6.741.584,65	11.006.958,14	2,46	30.695.041,86	6.847.793,44	10.385.798,92	3,65	31.316.201,08
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,15	0,00	85.786,55	171.441,34	0,06	528.558,66
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,15	0,00	85.786,55	171.441,34	0,06	528.558,66
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.447.000,00	9.447.000,00	1.614.239,29	2.417.600,96	0,54	7.029.399,04	1.614.239,29	2.417.600,96	0,85	7.029.399,04
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.447.000,00	9.447.000,00	1.614.239,29	2.417.600,96	0,54	7.029.399,04	1.614.239,29	2.417.600,96	0,85	7.029.399,04
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (8 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.000,00	951.000,00	136.528,21	206.841,96	0,04	744.158,04	136.528,21	206.841,96	0,07	744.158,04
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	31.000,00	4.822,32	7.228,07	0,00	23.771,93	4.822,32	7.228,07	0,00	23.771,93
Assistência Comunitária	920.000,00	920.000,00	131.705,89	199.613,89	0,04	720.386,11	131.705,89	199.613,89	0,07	720.386,11
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	178.000,00	178.000,00	21.653,31	53.848,11	0,01	124.151,89	21.653,31	53.848,11	0,01	124.151,89
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	178.000,00	178.000,00	21.653,31	53.848,11	0,01	124.151,89	21.653,31	53.848,11	0,01	124.151,89
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.673.000,00	12.673.000,00	2.245.711,73	3.370.086,02	0,75	9.302.913,98	2.245.711,73	3.370.086,02	1,18	9.302.913,98
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.673.000,00	12.673.000,00	2.245.711,73	3.370.086,02	0,75	9.302.913,98	2.245.711,73	3.370.086,02	1,18	9.302.913,98
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.172.000,00	17.172.000,00	2.660.502,09	3.995.380,82	0,89	13.176.619,18	2.660.502,09	3.995.380,82	1,40	13.176.619,18
Ensino Fundamental	11.230.000,00	11.230.000,00	1.746.311,69	2.618.789,17	0,58	8.611.210,83	1.746.311,69	2.618.789,17	0,92	8.611.210,83
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.519.000,00	3.519.000,00	542.675,67	815.911,92	0,18	2.703.088,08	542.675,67	815.911,92	0,28	2.703.088,08
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	200.000,00	27.756,36	42.353,87	0,00	157.646,13	27.756,36	42.353,87	0,01	157.646,13
Educação Especial	2.223.000,00	2.223.000,00	343.758,37	518.325,86	0,11	1.704.674,14	343.758,37	518.325,86	0,18	1.704.674,14

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (10 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	246.000,00	246.000,00	38.738,65	57.963,38	0,01	188.036,62	38.738,65	57.963,38	0,02	188.036,62
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	246.000,00	246.000,00	38.738,65	57.963,38	0,01	188.036,62	38.738,65	57.963,38	0,02	188.036,62
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	24.211,37	72.069,05	0,01	127.930,95	24.211,37	72.069,05	0,02	127.930,95
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	24.211,37	72.069,05	0,01	127.930,95	24.211,37	72.069,05	0,02	127.930,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (11 / 14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (12 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Q qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	135.000,00	135.000,00	0,00	133.167,84	0,02	1.832,16	20.422,24	40.567,28	0,01	94.432,72
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	135.000,00	135.000,00	0,00	133.167,84	0,02	1.832,16	20.422,24	40.567,28	0,01	94.432,72
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:31

(14/14)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	89.510.551,05	78.710.303,25	65.843.286,27	93.764.070,31	108.472.002,14	83.058.279,27	95.272.244,18	108.316.767,01	108.676.676,34	112.599.938,71	87.442.528,79	88.417.070,74	1.120.083.718,06	1.199.170.271,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.109.640,51	22.059.469,60	24.688.352,08	28.600.075,31	24.728.532,22	22.924.657,81	23.338.378,84	24.873.130,88	31.635.742,32	29.209.458,42	26.158.800,40	24.300.364,68	304.626.603,07	334.669.640,00
IPTU	3.190.573,82	3.377.298,64	5.346.402,36	6.933.607,40	4.667.732,36	3.273.269,31	2.690.506,18	2.676.702,13	12.571.866,27	9.715.603,37	4.095.042,85	3.734.342,50	62.272.947,19	49.091.630,00
ISS	10.922.972,46	11.561.945,35	11.630.204,21	13.726.463,60	12.212.006,92	12.276.034,23	11.829.988,92	11.357.446,85	12.022.624,60	11.325.179,57	12.048.773,41	12.261.919,11	143.175.559,23	176.629.110,00
ITBI	4.655.265,67	4.685.412,44	4.586.710,98	4.446.161,52	4.622.715,81	4.690.525,15	6.384.472,90	7.904.990,56	3.067.016,11	4.633.258,79	4.632.891,54	4.492.827,38	58.802.248,85	72.428.000,00
IRRF	1.986.538,35	1.236.802,12	1.840.467,54	1.878.432,61	1.868.264,20	1.629.814,31	1.796.987,87	2.277.501,68	449.522,21	57.602,19	3.832.541,29	2.029.645,61	20.884.119,98	20.726.620,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.354.290,21	1.198.011,05	1.284.566,99	1.615.410,18	1.357.812,93	1.055.014,81	636.422,97	656.489,66	3.524.713,13	3.477.814,50	1.549.551,31	1.781.630,08	19.491.727,82	15.794.280,00
Contribuições	5.203.921,96	4.844.067,31	4.706.638,60	4.596.722,78	4.513.126,21	4.496.274,65	4.613.958,69	9.665.567,08	2.517.091,30	4.935.782,21	4.919.120,07	5.004.327,48	60.016.598,34	56.963.480,00
Receita Patrimonial	10.283.774,05	4.142.286,13	3.881.839,06	11.716.659,42	5.169.180,36	3.769.535,15	8.979.781,11	3.240.550,19	9.663.441,52	11.809.968,66	2.804.019,31	3.047.693,57	78.508.728,53	54.251.250,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.272.774,05	4.131.286,13	3.869.739,06	11.705.659,42	3.815.077,71	3.758.535,15	8.924.781,11	3.171.250,19	9.591.941,52	11.807.768,66	2.801.819,31	3.044.393,57	76.895.025,88	54.141.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	12.100,00	11.000,00	1.354.102,65	11.000,00	55.000,00	69.300,00	71.500,00	2.200,00	2.200,00	3.300,00	1.613.702,65	110.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	57.039,96	12.990,37	144.642,24	65.906,77	109.403,95	51.419,96	59.246,35	36.271,46	46.492,54	108.206,43	124.244,40	94.868,31	910.732,74	870.590,00
Transferências Correntes	51.442.916,13	47.270.159,29	31.945.930,52	48.135.610,33	62.549.286,84	51.540.660,71	57.816.180,75	66.919.296,71	62.406.803,79	65.829.406,78	53.031.447,28	54.504.647,81	653.392.346,94	745.549.961,69
Cota-Parte do FPM	9.718.518,19	9.066.343,18	11.462.486,02	7.682.453,10	7.831.482,51	7.273.587,75	9.437.221,54	14.986.970,03	10.346.602,38	14.032.501,91	8.748.495,35	9.162.024,38	119.748.686,34	127.181.170,00
Cota-Parte do ICMS	5.321.761,71	4.802.871,69	4.220.899,41	5.102.482,58	4.863.490,06	5.471.625,88	4.731.085,90	5.497.257,27	5.181.227,04	4.755.070,30	4.651.451,87	5.136.924,06	59.736.147,77	77.864.140,00
Cota-Parte do IPVA	1.740.596,53	1.263.278,16	1.194.048,85	966.796,56	846.765,50	846.953,37	584.896,15	1.015.601,21	5.585.411,56	5.773.506,35	3.926.188,73	3.726.199,53	27.470.242,50	25.533.590,00
Cota-Parte do ITR	20,42	0,00	178,55	34,55	895,34	79.944,51	12.151,48	13.303,57	11.694,09	1.094,60	81,28	86,96	119.485,35	85.980,00
Transferências da LC 61/1989	117.675,52	130.362,26	133.954,55	115.782,44	119.403,85	171.736,53	130.712,58	170.104,44	130.892,03	126.013,25	131.677,17	180.374,08	1.658.688,70	2.744.080,00
Transferências do FUNDEB	11.352.016,94	10.488.439,87	10.204.263,37	11.426.980,20	10.586.014,34	11.491.133,87	10.186.457,17	14.203.727,88	14.173.152,97	13.190.242,77	11.756.721,73	13.472.686,60	142.531.837,71	159.676.767,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:44

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
Outras Transferências Correntes	23.192.326,82	21.518.864,13	4.730.099,77	22.841.080,90	38.301.235,24	26.205.678,80	32.733.655,93	31.032.332,31	26.977.823,72	27.950.977,60	23.816.831,15	22.826.352,20	302.127.258,57	352.464.234,47
Outras Receitas Correntes	413.258,44	381.330,55	475.883,77	649.095,70	11.402.472,56	275.730,99	464.698,44	3.581.950,69	2.407.104,87	707.116,21	404.897,33	1.465.168,89	22.628.708,44	6.865.350,00
DEDUÇÕES (II)	6.391.510,11	5.962.744,43	5.322.592,00	5.624.309,25	5.950.086,44	5.882.409,00	5.773.447,38	11.205.995,29	6.793.865,52	7.735.170,32	6.375.291,97	6.671.968,80	79.689.390,51	87.404.520,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.697.553,81	2.722.388,19	2.721.894,68	2.719.210,93	2.708.594,48	2.702.926,19	2.723.326,89	7.868.207,56	95.325,02	2.663.802,11	2.672.719,12	2.672.757,37	34.968.706,35	26.070.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.880,44	8.880,44	8.880,44	8.880,44	8.880,44	8.880,44	0,00	0,00	2.038.210,76	69.678,69	69.267,76	69.267,76	2.299.707,61	110.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	305.361,43	178.904,79	114.355,01	122.708,06	418.433,29	387.528,41	70.907,00	246.487,03	408.135,96	64.052,26	141.726,26	288.821,95	2.747.421,45	16.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.379.714,43	3.052.571,01	2.477.461,87	2.773.509,82	2.814.178,23	2.783.073,96	2.979.213,49	3.091.300,70	4.252.193,78	4.937.637,26	3.491.578,83	3.641.121,72	39.673.555,10	44.724.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	83.119.040,94	72.747.558,82	60.520.694,27	88.139.761,06	102.521.915,70	77.175.870,27	89.498.796,80	97.110.771,72	101.882.810,82	104.864.768,39	81.067.236,82	81.745.101,94	1.040.394.327,55	1.111.765.751,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	83.119.040,94	72.747.558,82	60.520.694,27	88.139.761,06	102.521.915,70	77.175.870,27	89.498.796,80	97.110.771,72	101.642.810,82	104.864.768,39	81.067.236,82	81.745.101,94	1.040.154.327,55	1.111.765.751,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:44

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	2.100.401,38	411.840,00	411.840,00	401.280,00	419.760,00	417.120,00	417.120,00	738.936,00	544.320,00	449.016,00	6.311.633,38	10.123.701,38
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	83.119.040,94	72.747.558,82	58.420.292,89	87.727.921,06	102.110.075,70	76.774.590,27	89.079.036,80	96.693.651,72	101.225.690,82	104.125.832,39	80.522.916,82	81.296.085,94	1.033.842.694,17	1.101.642.050,31

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:44

(3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	98.568.500,00	37.185.485,24
Receita de Contribuições dos Segurados	25.989.500,00	8.081.028,83
Ativo	25.844.500,00	8.030.326,32
Inativo	110.000,00	42.073,05
Pensionista	35.000,00	8.629,26
Receita de Contribuições Patronais	35.412.800,00	10.260.777,73
Ativo	35.412.800,00	10.260.777,73
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.610.000,00	16.433.100,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.610.000,00	16.433.100,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	556.200,00	2.410.578,13
Compensação Financeira entre os regimes	110.000,00	2.246.424,97
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	444.200,00	162.834,84
Demais Receitas Correntes	2.000,00	1.318,32
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	98.124.300,00	37.022.650,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:38

Continua (1 / 8)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	42.000.000,00	12.551.592,98	12.551.592,98	12.551.592,98
Aposentadorias	34.000.000,00	10.408.876,06	10.273.257,58	10.273.257,58
Pensões por Morte	8.000.000,00	2.142.716,92	2.278.335,40	2.278.335,40
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	550.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	42.550.000,00	12.551.592,98	12.551.592,98	12.551.592,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	55.574.300,00	24.471.057,42	24.471.057,42	24.471.057,42
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	47.603.500,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-23.777.022,13			
Investimentos e Aplicações	816.490.988,64			
Outros Bens e Direitos	38.506,30			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:38

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:38

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00		
Recursos para Formação de Reserva		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:38

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	8.405.000,00		1.537.051,53	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	8.405.000,00		1.537.051,53	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	7.765.000,00	2.498.488,25	1.678.136,25	1.678.136,25
Pessoal e Encargos Sociais	4.275.000,00	1.100.898,02	1.100.898,02	1.100.898,02
Demais Despesas Correntes	3.490.000,00	1.397.590,23	577.238,23	577.238,23
Despesas de Capital (XIV)	640.000,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.405.000,00	2.509.438,25	1.689.086,25	1.689.086,25
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-972.386,72	-152.034,72	-152.034,72
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.239.669,94			
Investimentos e Aplicações	9.882.511,57			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:38

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:38

(6/6)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.051.032.266,54	354.027.944,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	325.569.640,00	111.304.365,82
IPTU	49.091.630,00	30.116.854,99
ISS	167.529.110,00	47.658.496,69
ITBI	20.726.620,00	6.369.311,30
IRRF	72.428.000,00	16.825.993,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.794.280,00	10.333.709,02
Contribuições	30.893.480,00	9.271.717,44
Receita Patrimonial	16.590.250,00	10.892.022,31
Aplicações Financeiras (II)	16.590.250,00	10.892.022,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	670.355.956,54	219.449.774,10
Cota-Parte do FPM	103.702.220,00	33.830.671,04
Cota-Parte do ICMS	62.291.310,00	15.779.738,59
Cota-Parte do IPVA	20.426.870,00	15.209.044,92
Cota-Parte do ITR	68.780,00	10.365,57
Transferências da LC 61/1989	2.195.260,00	455.165,21
Transferências do FUNDEB	140.364.866,54	52.592.804,07
Outras Transferências Correntes	341.306.650,00	101.571.984,70
Demais Receitas Correntes	7.622.940,00	3.110.064,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.622.940,00	3.110.064,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.034.442.016,54	343.135.922,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	62.068.500,00	20.831.584,49
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	36.500.000,00	16.353.900,75
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.896.704,08	4.583.266,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:34

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Continuação

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	231.800,00	43.107,82
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	231.800,00	43.107,82
Transferências de Capital	6.664.904,08	4.540.159,08
Convênios	4.882.584,08	4.282.584,08
Outras Transferências de Capital	1.782.320,00	257.575,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.896.704,08	4.583.266,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.103.407.220,62	368.550.773,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.041.338.720,62	347.719.189,14

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:34

Continua (2 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	983.944.282,85	384.575.414,38	238.849.723,83	236.544.448,24	818.608,69	45.226.405,59	45.030.988,55
Pessoal e Encargos Sociais	555.127.633,91	191.423.725,15	174.362.800,32	174.069.862,82	45.500,66	222.439,28	222.439,28
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.000,00	15.000,00	1.073,53	1.073,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	428.801.648,94	193.136.689,23	64.485.849,98	62.473.511,89	773.108,03	45.003.966,31	44.808.549,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	983.929.282,85	384.560.414,38	238.848.650,30	236.543.374,71	818.608,69	45.226.405,59	45.030.988,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	50.325.000,00	15.050.081,23	14.229.729,23	14.229.729,23	0,00	295.955,08	295.955,08
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	145.410.958,02	46.903.116,32	30.722.082,54	30.693.284,54	4.263,77	28.492.392,35	28.492.392,35
Investimentos	144.450.958,02	45.944.948,48	30.393.316,60	30.364.518,60	4.263,77	28.492.392,35	28.492.392,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	960.000,00	958.167,84	328.765,94	328.765,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	144.450.958,02	45.944.948,48	30.393.316,60	30.364.518,60	4.263,77	28.492.392,35	28.492.392,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	9.051.503,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	640.000,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	0,00	4.497,00	4.497,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	1.188.396.744,78	445.566.394,09	283.482.646,13	281.148.572,54	822.872,46	74.019.250,02	73.823.832,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + XXVIII + XXXI	1.137.431.744,78	430.505.362,86	269.241.968,90	266.907.893,31	822.872,46	73.718.797,94	73.523.380,90

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	12.755.495,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	6.465.042,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:34

Continua (3 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		10.856.581,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		17.321.623,93

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.345.662,85	6.056.390,66
DEDUÇÕES (XL)	389.312.970,03	411.266.282,81
Disponibilidade de Caixa	389.312.970,03	411.266.282,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	401.600.536,08	428.925.020,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.887.975,13	1.252.518,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.399.590,92	16.406.219,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-382.967.307,18	-405.209.892,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		22.242.584,97

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-635.456,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	21.607.128,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.750.546,72

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$1,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.477.774,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		80.477.774,16		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		47.603.500,00		

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	730.163,50	1.139.633,22	804.694,05	8.001,37	1.057.101,30	25.087.504,85	161.141.682,97	74.019.250,02	73.823.832,98	17.620.760,70	94.784.594,14	95.841.695,44
PODER EXECUTIVO	730.163,50	1.139.633,22	804.694,05	8.001,37	1.057.101,30	25.087.504,85	161.141.682,97	74.019.250,02	73.823.832,98	17.620.760,70	94.784.594,14	95.841.695,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.178,41	18.178,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	730.163,50	1.157.811,63	822.872,46	8.001,37	1.057.101,30	25.087.504,85	161.141.682,97	74.019.250,02	73.823.832,98	17.620.760,70	94.784.594,14	95.841.695,44

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.178,41	18.178,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	18.178,41	18.178,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:35

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	309.775.360,00	100.970.656,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.091.630,00	30.116.854,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.726.620,00	6.369.311,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.529.110,00	47.658.496,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.428.000,00	16.825.993,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.408.960,00	81.607.516,92
2.1- Cota-Parte FPM	127.181.170,00	42.289.624,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	117.394.740,00	42.289.624,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.786.430,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	77.864.140,00	19.724.673,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.744.080,00	568.956,53
2.4- Cota-Parte ITR	85.980,00	12.956,93
2.5- Cota-Parte IPVA	25.533.590,00	19.011.306,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	543.184.320,00	182.578.173,72
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	44.724.506,00	16.321.503,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	91.071.574,00	29.323.040,04

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	141.054.086,54	52.807.691,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.533.620,00	48.305.184,02
6.1.1- Principal	137.844.400,00	48.090.296,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	689.220,00	214.887,50
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.520.466,54	2.991.805,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

Continua (1 / 7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	2.520.466,54	2.991.805,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.510.701,88
6.4.1- Principal	0,00	1.510.701,88
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		93.119.894,00
		31.768.793,14
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.286.827,77
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.286.827,77
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		54.094.519,34

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	142.340.914,31	48.706.905,78	48.706.905,78	48.706.905,78
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	121.354.086,54	42.622.346,63	42.622.346,63	42.622.346,63
10.1.1 - Educação Infantil	29.833.620,00	7.983.515,48	7.983.515,48	7.983.515,48
10.1.2- Ensino Fundamental	91.520.466,54	34.638.831,15	34.638.831,15	34.638.831,15
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

Continua (2 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.986.827,77	6.084.559,15	6.084.559,15	6.084.559,15
10.2.1- Educação Infantil	6.660.471,77	1.154.635,63	1.154.635,63	1.154.635,63
10.2.2- Ensino Fundamental	14.326.356,00	4.929.923,52	4.929.923,52	4.929.923,52
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	47.420.078,01	47.420.078,01	47.420.078,01	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.253.045,15	46.253.045,15	46.253.045,15	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.167.032,86	1.167.032,86	1.167.032,86	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.622.346,63	42.622.346,63	42.622.346,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.907.892,78	42.622.346,63	42.622.346,63	83,08
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

Continua (3 / 7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (e)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.280.769,15	5.387.613,56	5.387.613,56	106.844,41	10,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	1.286.827,77	1.286.827,77	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	26.594,50	26.594,50	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	1.260.233,27	1.260.233,27	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	86.657.000,00	24.488.642,35	16.519.645,39	16.514.561,48	
20.1- Educação Infantil	10.837.000,00	4.357.382,36	4.357.382,36	4.357.382,36	
20.2- Ensino Fundamental	46.808.000,00	11.761.542,23	3.834.813,56	3.829.729,65	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.148.000,00	617.263,15	617.263,15	617.263,15	
20.4- Educação Especial	26.564.000,00	7.689.771,61	7.689.771,61	7.689.771,61	
20.5- Administração Geral	300.000,00	62.683,00	20.414,71	20.414,71	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	228.997.914,31	73.195.548,13	65.226.551,17	65.221.467,26
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	52.927.091,77	15.179.525,49	15.179.525,49	15.179.525,49
21.1.1- Creche	23.088.091,77	6.222.746,08	6.222.746,08	6.222.746,08
21.1.2- Pré-escola	29.839.000,00	8.956.779,41	8.956.779,41	8.956.779,41

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

Continua (4 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	176.070.822,54	58.016.022,64	50.047.025,68	50.041.941,77

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				16.519.645,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				16.321.503,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				106.844,41
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)				0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				273.137,06
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				32.461.167,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	45.644.543,42	32.461.167,30	17,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.737.172,86	6.874.656,01	6.884.129,64	273.137,06	8.579.906,16
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.737.172,86	6.874.656,01	6.884.129,64	273.137,06	8.579.906,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.584.770,00	6.741.513,98
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	19.852.260,00	6.741.513,98
31.1.1- Salário-Educação	16.768.050,00	5.972.209,76
31.1.2- PDDE	0,00	1.200,00
31.1.3- PNAE	2.978.250,00	99.887,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

Continua (5 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.4 - PNATE	105.960,00	12.786,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	655.430,79
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	732.510,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	92.636.491,98	25.408.546,50	3.443.379,83	3.414.581,83
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.602.933,53	6.374.624,74	669.278,63	669.278,63
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	60.829.317,93	15.763.757,40	2.412.389,30	2.384.669,30
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.513.105,71	203.752,13	18.694,06	17.616,06
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.444.079,45	803.777,99	10.802,09	10.802,09
32.8- OUTRAS	6.247.055,36	2.262.634,24	332.215,75	332.215,75

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	321.634.406,29	98.604.094,63	68.669.931,00	68.636.049,09
33.1- Despesas Correntes	301.096.615,07	94.435.274,10	68.360.594,66	68.355.510,75
33.1.1- Pessoal Ativo	192.077.086,54	56.221.161,92	56.221.161,92	56.216.078,01
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	109.019.528,53	38.214.112,18	12.139.432,74	12.139.432,74
33.2- Despesas de Capital	20.537.791,22	4.168.820,53	309.336,34	280.538,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

Continua (6 / 7)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.537.791,22	4.168.820,53	309.336,34	280.538,34

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	930.820,64	30.819.040,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	52.807.691,57	5.972.209,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	48.706.905,78	5.787.984,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.031.606,43	31.003.265,87
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.031.606,43	31.003.265,87

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:37

(7/7)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	309.775.360,00	309.775.360,00	100.970.656,80	32,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.091.630,00	49.091.630,00	30.116.854,99	61,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.726.620,00	20.726.620,00	6.369.311,30	30,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.529.110,00	167.529.110,00	47.658.496,69	28,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	72.428.000,00	72.428.000,00	16.825.993,82	23,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	223.622.530,00	223.622.530,00	81.607.516,92	36,49
Cota-Parte FPM	117.394.740,00	117.394.740,00	42.289.624,02	36,02
Cota-Parte ITR	85.980,00	85.980,00	12.956,93	15,06
Cota-Parte IPVA	25.533.590,00	25.533.590,00	19.011.306,17	74,45
Cota-Parte ICMS	77.864.140,00	77.864.140,00	19.724.673,27	25,33
Cota-Parte IPI-Exportação	2.744.080,00	2.744.080,00	568.956,53	20,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	533.397.890,00	533.397.890,00	182.578.173,72	34,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.474.000,00	34.474.000,00	10.747.152,48	31,17	10.543.255,95	30,58	10.543.255,95	30,58
Despesas Correntes	33.974.000,00	33.974.000,00	10.547.791,95	31,04	10.543.255,95	31,03	10.543.255,95	31,03
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	199.360,53	39,87	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.879.785,00	120.879.785,00	42.565.235,46	35,21	39.570.337,32	32,73	39.570.337,32	32,73
Despesas Correntes	119.729.785,00	119.729.785,00	42.176.393,90	35,22	39.570.337,32	33,04	39.570.337,32	33,04
Despesas de Capital	1.150.000,00	1.150.000,00	388.841,56	33,81	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.296.365,00	4.296.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.296.365,00	4.296.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:40

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.836.000,00	13.836.000,00	4.633.425,36	33,48	4.633.425,36	33,48	4.633.425,36	33,48
Despesas Correntes	13.736.000,00	13.736.000,00	4.633.425,36	33,73	4.633.425,36	33,73	4.633.425,36	33,73
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.461.000,00	38.461.000,00	11.601.553,26	30,16	10.571.456,32	27,48	10.570.516,02	27,48
Despesas Correntes	37.561.000,00	37.561.000,00	11.575.488,93	30,81	10.571.456,32	28,14	10.570.516,02	28,14
Despesas de Capital	900.000,00	900.000,00	26.064,33	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + IX + X)	212.097.150,00	212.097.150,00	69.547.366,56	32,79	65.318.474,95	30,79	65.317.534,65	30,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	69.547.366,56	65.318.474,95	65.317.534,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	69.547.366,56	65.318.474,95	65.317.534,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	27.386.726,05		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	18.257.817,37		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.160.640,51	37.931.748,90	37.930.808,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,09	35,77	35,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:40

Continua (2 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	27.386.726,06	65.318.474,95	37.931.748,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.931.748,89
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:40

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.561.150,00	24.561.150,00	2.787.891,06	11,35
Proveniente da União	2.891.030,00	2.891.030,00	1.173.719,80	40,59
Proveniente dos Estados	21.670.120,00	21.670.120,00	1.614.171,26	7,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	37.547.950,00	37.547.950,00	14.287.193,45	38,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXVIII + XXIX + XXX)	62.109.100,00	62.109.100,00	17.075.084,51	27,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.218.870,44	23.609.461,84	7.262.647,67	30,76	3.059.920,73	12,96	3.059.920,73	12,96
Despesas Correntes	16.643.427,33	19.367.004,92	7.157.187,41	36,95	3.059.920,73	15,79	3.059.920,73	15,79
Despesas de Capital	3.575.443,11	4.242.456,92	105.460,26	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	41.376.284,56	46.355.900,28	22.216.413,11	47,92	5.419.908,92	11,69	5.419.908,92	11,69
Despesas Correntes	30.520.478,18	35.368.504,56	21.697.413,11	61,34	5.419.908,92	15,32	5.419.908,92	15,32
Despesas de Capital	10.855.806,38	10.987.395,72	519.000,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.391.650,00	11.869.703,27	5.585.809,17	47,05	274.232,20	2,31	274.232,20	2,31
Despesas Correntes	7.391.650,00	11.869.703,27	5.585.809,17	47,05	274.232,20	2,31	274.232,20	2,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	284.646,90	15.568,64	5,46	10.924,77	3,83	10.924,77	3,83
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	15.568,64	15,56	10.924,77	10,92	10.924,77	10,92
Despesas de Capital	0,00	184.646,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.990.400,00	3.289.303,35	1.027.483,92	31,23	587.407,83	17,85	587.407,83	17,85
Despesas Correntes	2.713.000,00	2.734.933,00	877.439,65	32,08	587.407,83	21,47	587.407,83	21,47
Despesas de Capital	277.400,00	554.370,35	150.044,27	27,06	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:40

Continua (4 / 5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1.00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.800.000,00	2.831.270,00	1.892.206,73	66,83	679.845,90	24,01	679.845,90	24,01
Despesas Correntes	2.150.000,00	2.181.270,00	1.475.354,53	67,63	414.078,23	18,98	414.078,23	18,98
Despesas de Capital	650.000,00	650.000,00	416.852,20	64,13	265.767,67	40,88	265.767,67	40,88
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX) = (XXXX + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.947.205,00	88.310.285,64	38.000.129,24	43,03	10.032.240,35	11,36	10.032.240,35	11,36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	54.692.870,44	58.083.461,84	18.009.800,15	31,00	13.603.176,68	23,42	13.603.176,68	23,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	162.256.069,56	167.235.685,28	64.781.648,57	38,73	44.990.246,24	26,90	44.990.246,24	26,90
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	11.688.015,00	16.166.068,27	5.585.809,17	34,55	274.232,20	1,69	274.232,20	1,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	434.646,90	15.568,64	3,58	10.924,77	2,51	10.924,77	2,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.826.400,00	17.125.303,35	5.660.909,28	33,05	5.220.833,19	30,48	5.220.833,19	30,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	41.261.000,00	41.292.270,00	13.493.759,99	32,67	11.251.302,22	27,24	11.250.361,92	27,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	287.044.355,00	300.407.435,64	107.547.495,80	35,80	75.350.715,30	25,08	75.349.775,00	25,08

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:40

(5/5)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:41

Continued (1 / 3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:41

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

[illegible]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:08:41

(3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	1.149.094.420,00
Previsão Atualizada	1.156.497.470,62
Receitas Realizadas	395.796.696,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	80.477.774,16
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	1.101.490.920,00
Dotação Atualizada	1.189.371.744,78
Despesas Empenhadas	446.538.954,14
Despesas Liquidadas	283.860.528,69
Despesas Pagas	281.986.727,21
Superávit Orçamentário	111.936.168,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	446.538.954,14
Despesas Liquidadas	283.860.528,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.040.394.327,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.040.154.327,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.033.842.694,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	96.074.383,70
Receitas Previdenciárias Realizadas	35.485.598,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.551.592,98
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.551.592,98
Despesas Previdenciárias Pagas	12.551.592,98
Resultado Previdenciário	22.934.005,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:52:20

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	12.247.180,45	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	21.694.360,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.890.775,13	8.001,37	822.872,46	1.059.901,30
Poder Executivo	1.890.775,13	8.001,37	822.872,46	1.059.901,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	186.229.187,82	17.620.760,70	73.823.832,98	94.784.594,14
Poder Executivo	186.229.187,82	17.620.760,70	73.823.832,98	94.784.594,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:52:20

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	188.119.962,95	17.628.762,07	74.646.705,44	95.844.495,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.841.148,77	25,00	17,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	42.622.346,63	70,00	83,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:52:20

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	65.878.273,27	15,00	36,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:52:20

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.802.696,42	59.896.684,34	46.989.040,77	46.338.462,04	47.600.158,15	47.283.121,63	64.525.679,79	55.745.602,46	49.257.425,86	40.707.918,16	50.033.539,90	42.623.297,59	602.803.627,11	1.194.537,84	
Pessoal Ativo	49.044.852,61	55.785.341,43	44.126.691,80	43.511.410,83	44.760.363,96	44.374.104,91	60.159.705,67	52.664.193,92	46.160.727,12	37.574.230,60	46.813.682,09	38.688.943,64	563.664.248,58	1.194.537,84	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.796.593,07	55.667.099,46	39.911.735,00	39.278.786,63	40.577.053,70	40.131.997,61	56.025.716,39	40.487.420,28	42.052.106,81	37.498.737,86	38.779.272,73	38.577.954,82	509.784.474,36	1.194.537,84	
Obrigações Patronais	8.248.259,54	118.241,97	4.214.956,80	4.232.624,20	4.183.310,26	4.242.107,30	4.133.989,28	12.176.773,64	4.108.620,31	75.492,74	8.034.409,36	110.988,82	53.879.774,22	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.757.843,81	4.111.342,91	2.862.348,97	2.827.051,21	2.839.794,19	2.909.016,72	4.365.974,12	3.081.408,54	3.096.698,74	3.133.687,56	3.126.235,62	3.194.971,06	38.306.373,45	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.271.820,37	3.373.445,28	2.302.364,29	2.305.489,41	2.322.181,99	2.390.084,52	3.553.880,59	2.483.140,95	2.535.528,11	2.560.088,18	2.558.710,18	2.618.931,11	31.275.664,98	0,00	
Pensões	486.023,44	737.897,63	559.984,68	521.561,80	517.612,20	518.932,20	812.093,53	598.267,59	561.170,63	573.599,38	567.525,44	576.039,95	7.030.708,47	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.622,19	739.382,89	833.005,08	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.871.262,70	4.849.009,98	3.313.582,02	3.306.542,84	4.103.782,11	3.494.516,98	7.720.943,13	4.242.370,04	3.845.314,52	3.934.905,55	4.015.936,88	4.029.801,98	49.727.968,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	64.708,95	141.050,95	37.447,64	18.710,65	61.644,93	25.485,08	24.172,17	0,00	21.670,28	0,00	6.705,27	34.176,99	435.772,91	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:42

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	48.709,94	184.776,13	1.945,41	59.500,98	24.596,06	142.895,18	14.591,57	21.183,15	0,00	0,00	0,00	0,00	498.198,42	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.757.843,81	4.111.342,90	2.862.348,97	2.827.051,21	2.839.794,19	2.909.016,72	4.365.974,12	3.081.408,54	3.096.698,73	3.133.687,56	3.126.235,62	3.194.971,05	38.306.373,42	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	411.840,00	411.840,00	401.280,00	419.760,00	417.120,00	1.812.884,24	508.955,68	406.508,09	467.024,69	542.093,87	475.741,35	6.275.047,92	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	757.986,93	0,00	1.503.321,03	630.822,67	320.437,42	334.193,30	340.902,12	324.912,59	4.212.576,06	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.931.433,72	55.047.674,36	43.675.458,75	43.031.919,20	43.496.376,04	43.788.604,65	56.804.736,66	51.503.232,42	45.412.111,34	36.773.012,61	46.017.603,02	38.593.495,61	553.075.658,38	1.194.537,84	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:42

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.040.394.327,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	240.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.311.633,38	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.033.842.694,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	554.270.196,22	53,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	558.275.054,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	530.361.302,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	502.447.549,39	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:42

(3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	139.962.348,20	139.643.099,16	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	139.962.348,20	139.643.099,16	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	129.868.824,20	129.868.824,19	0,00	0,00
Internos	129.868.824,20	129.868.824,19	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.093.524,00	9.774.274,97	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.093.524,00	9.774.274,97	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	386.903.711,70	402.380.472,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	386.903.711,70	402.380.472,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	398.950.289,00	424.537.985,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.333.234,40	1.252.518,34	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.713.342,90	20.904.994,88	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-246.941.363,50	-262.737.373,37	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.028.673.348,30	1.040.394.327,62	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:44

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	240.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.028.673.348,30	1.040.154.327,62	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (V/VI)	13,60	13,42	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VII)	-24,01	-25,26	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	787.938.723,10	787.938.723,10	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	186.867.280,00	94.589.177,10	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:44

(2/2)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	1.028.673.348,30	1.040.394.327,62	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	240.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.028.673.348,30	1.040.154.327,62	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	226.308.136,62	228.833.952,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	203.677.322,96	205.950.556,86	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:43

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:43

(2/2)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Finan ceiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:43

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.040.394.327,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	240.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.040.154.327,62	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = ((IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	166.424.692,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	149.782.223,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	72.810.802,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	9.774.274,97
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	9.774.274,97
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
SIGFIS - Versão 2024

24 maio 2024 14:10:43

(2/2)

NOVO SALI

SALI

riodasostras.rj.gov.br/sali

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.040.394.327,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.040.154.327,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.033.842.694,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	554.270.196,22	53,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	558.275.054,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	530.361.302,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	502.447.549,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-262.737.373,37	-25,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.248.185.193,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	228.833.952,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	166.424.692,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	72.810.802,93	7,00

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 15/05/2024. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
ADILSON FERNANDES DE ABREU	01.3.***.0084.001	IPTU DE 2017 A 2020
ADRIANA MENEZES SANTOS	01.*.0*2.0*8*.001	IPTU DE 2022
ADRIANO DO AMARAL LOPES	0**.*3**.*5**.-1*	AUTO SEMOP 016593/2024
ADRIANO DOMINGUES DOS SANTOS	01.1.102.****.007	IPTU DE 2015 A 2020
AILTON MARINS DE ARAUJO	01.6.***.0327.001	IPTU DE 2017 A 2020
ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN	01.3.***.0159.001	IPTU DE 2019 E 2020
ANA LUCIA ASSIS CARNEIRO	01.*.3*0.0*8*.018	IPTU DE 2010 E 2011
ANDERSON AMARAL DE MORAES LADEIRA	01.2.0*8.0*0*0.001	IPTU DE 2015
ANDERSON HERDI DOS SANTOS	01.5.***.0121.001	IPTU DE 2016
ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	01.1.1*1.0*6*.002	IPTU DE 2012
ANDRE TAVARES AUGUSTO	12*70	ISS DE 2015 E 2016
ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA	086.***.877-06	TAXA 3.5 DE JUL/2019, JAN/2020 E JAN E JUL/2021
ANGELA MARIA MENDES DA SILVA	01.*.0*3.0*5*.001	IPTU 2012 A 2014
ANTONIO PENHA MORENO	01.6.*8*.0*7*.001	IPTU 2015 E 2016
ARGEU GOMES SIQUEIRA	99.7.326.****.005	IPTU 2006 E 2007
ASSEMBLÉIA DE DEUS VITORIA EM CRISTO	3*.2**.*7***/0***-9*	AUTO SEMAP 000125/2023
ATLÂNTICO CAFÉ LTDA	3*.6**.*9**/0***-5*	AUTO PROCON 000324/2021
AUTO POSTO MONTEIROS DE RIO DAS OSTRAS LTDA	1*.8**.*9**/0***-9*	AUTO PROCON 000326/2021
B MAIA COMERCIAL ELETRO LTDA	1*.8**.*0**/0***-7*	AUTO PROCON 000411/2021
BANCO BRADESCO S.A.	6*.7**.*9**/1***-0*	AUTO PROCON 000397/2021
BANCO BRADESCO S.A.	6*.7**.*9**/1***-0*	AUTO PROCON 000378/2021
BANCO BRADESCO S.A.	6*.7**.*9**/1***-0*	AUTO PROCON 000339/2021

BANCO PANAMERICANO S/A	5*.2**.4**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO PROCON 612/2019
BARBARA AGOSTINHO LOUBACK	1**.8**.8**-7*	AUTO SEMOP 016591/2023
BILSON RIBEIRO FERNANDES NETO	01.4.***.****.001	IPTU DE 2015
BILSON RIBEIRO FERNANDES NETO	01.4.***.0222.001	IPTU DE 2003 A 2005
BILSON RIBEIRO FERNANDES NETO	01.4.***.****.001	IPTU DE 1999 E 2000
BRK AMBIENTAL – RIO DAS OSTRAS S/A	0*.7**.7**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 1243/2023
BRK AMBIENTAL – RIO DAS OSTRAS S/A	0*.7**.7**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 1227/2023
BRUNNO MOTTA SARDINHA	1**.0**.6**-0*	AUTO SEMOP 015336/2023
C.R NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	2*.1**.9**/0***-8*	NOTA DE DÉBITO 1289/2024
CAMILA SANTANNA DO COUTO	01.4.***.0378.001	IPTU DE 2019 A 2021
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	99.7.***.0254.001	IPTU DE 2015 A 2020
CARLOS MERIM CAMPOS DOS SANTOS	99.7.***.0158.001	IPTU DE 2015, 2016 E 2018
CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MENEZES	6**.2**.1**-7*	AUTO SEMAP 000104/2023
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES	1**.0**.6**-0*	NOTA DE DÉBITO 1294/2024
CASA & VIDEO BRASIL S.A	1*.1**.2**-0***-6*	AUTO PROCON 000375/2021
CELSE NEVES FARIAS	133*9	ISS DE 2018 A 2022
CEZARINO ROSETTI DIAS	01.6.023.****.001	IPTU DE 2015 E 2016
CICERO CANDIDO OLIVEIRA PAULINO	01.5.***.****.045	IPTU 2018
CLAUDIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS	01.5.***.0176.001	IPTU 2020
CLAUDIO INACIO PAES	01.2.***.0342.002	IPTU 2009
CLÁUDIO JOSÉ DE CARVALHO	8**.7**.0**-0*	AUTO SEMOP 015708/2024
CLAUDIO JOSE GARDINI DE MOURA	01.3.0*9.0*7*.001	IPTU 2016
CLAUDIO VEIGA MATTOS	01.2.***.0360.001	IPTU 2018 A 2020
CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	28*021	ISS DE 2020 A 2022
CLINICA MATER DEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA	0*.3**.2**/0***-8*	AUTO PROCON 000439/2022
COMERCIAL CUNHA MACHADO	2*.2**.5**/0***-0*	NOTA DE DÉBITO 1296/2024
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	4*.5**.4**/1***-7*	AUTO SEMAP 000014/2022
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3*.5**.5**/0***-9*	NOTA DE DÉBITO 1297/2024
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	0**.***.607-28	AUTO DE MULTA Nº 14911/22
DANIELLE MARTINS BRAZ	0**.8**.5**-8*	AUTO SEMAP 000103/2023
DANNIELLE CARVALHO DE PADUA RODRIGUES	0**.4**.5**-4*	AUTO SEMOP 015706/2024
DEAG EMPREENDIMENTOS LTDA	1*.3**.0**/0***-8*	NOTA DE DÉBITO 1295/2024
DELCI JOSÉ VIZZONI LOUGUE	8**.2**.4**/6*	AUTO SEMOP 015339/2023
DEUCILEA DA COSTA MACHADO EIRELI	2*.8**.7**/0***-4*	AUTO PROCON 000346/2021
DEUCILEA DA COSTA MACHADO EIRELI	2*.8**.7**/0***-4*	AUTO PROCON 000370/2021
DIONEIA DE OLIVEIRA ALENCAR	98.7.***.0376.001	IPTU 2016 A 2020
DIRCEU INOCENCIO VAZ JUNIOR	01.5.***.****.001	IPTU DE 2015
DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI	1*.9**.6**/000*-0*	AUTO PROCON 000419/2022
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ASA BRANCA LTDA	0*.4**.2**/0***-0*	AUTO PROCON 000304/2020
DISTRIBUIDORA COMERCIAL SUMMER EIRELI	1*.9**.6**/0***-0*	AUTO PROCON 000371/2021
ELIETE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	01.7.***.0396.001	IPTU DE 2017
ELIZABETE COELHO COUTINHO	01.4.***.0444.002	IPTU DE 2018

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT	1**.2**.9**-3*	AUTO SEMOP 015479/2023
ELIZABETH DOS SANTOS FRANÇA	01.*.0*2.0*2*.002	IPTU DE 2022
ELIZANGELA MACHADO DA SILVA FARIA	01.*.1*8.0*3*.001	IPTU 2015
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0*.6**.2**/0***-5*	AUTO PROCON 000335/2021
ESEQUIEL ESPEDITO GOMES	18*26	ISS DE 2022
F J MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3*.0**.7**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 1267/2023
FERNANDO LIMA BROLO	01.7.***.0553.001	IPTU DE 2006 E 2007
FIDELINA VIANA PINHEIRO RANGEL	95.5.*5*.0*4*.001	IPTU 2008
FRS BOGO TRANSPORTES LTDA	0*.6**.0**/0***-6*	NOTA DE DÉBITO 1292/2024
FRUTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2*.4**.2**/0***-5*	AUTO PROCON 000342/2021
GABRIEL MACHADO GONTIJO	0**.3**.2**-7*	AUTO SEMOP 015532/2023
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES	1*.6**.0**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 1264/2023
GEKTEC SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	245*	IPTU DE 2014
GTS TREINAMENTOS LTDA	78*3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016
GUIMARÃES BARRETO ACADEMIA LTDA – ME	0*.9**.0**/0***-6*	AUTO PROCON 000432/2022
HELVIO FERREIRA DA SILVA	8**.9**.0**-8*	AUTO SEMOP 016594/2024
HORACIO CURTY DE SOUZA	01.6.***.0832.003	IPTU DE 2022
HORTIGIL HORTIFRUTI S/A	3*.4**.4**/0**-9*	AUTO PROCON 000428/2022
I N BERTOLDI MADEIREIRA LTDA	0*.4**.8**/0***-6*	AUTO SEMAP 000132/2023
IEDA ROIFFE MAIA MONTEIRO	01.1.***.0093.003	IPTU 2022
ILACYR FERREIRA DA COSTA JUNIOR	01.7.***.0081.001	IPTU 2017 A 2020
ILZA PEREIRA DE BARCELOS SOUZA	99.7.***.0197.001	IPTU DE 2022
INGRID CRISTINE PAES GONZALES	1**.6**.4**-2*	NOTA DE DÉBITO 1258/2023
IRIS BARBOSA MENDONÇA	1**.0**.3**-0*	NOTA DE DÉBITO 1259/2023
JANAÍNA OLIVEIRA SILVA	0**.7**.2**-9*	AUTO SEMOP 015610/2023
JARDEL DA SILVA GOMES	111.***.***.95	TAXA 3.5 DE JANEIRO E JULHO DE 2019 E JANEIRO DE 2020
JEANAYNA DO CARMO DE ANGELO DIAS	01.1.***.0285.001	IPTU 2016
JOCILIA TELLES DE LACERDA FLORES	5**.5**.3**-4*	AUTO SEMOP 015488/2023
JOCIVALDO ALVARENGA GOMES	01.1.*3*.0*7*.001	IPTU DE 2021 E 2022
JOEL SAAR DE ALMEIDA	3**.6**.9**-6*	AUTO SEMOP 016595/2024
JOEL VIANA MACHADO	99.5***.***.001	IPTU DE 2019 A 2021
JOEL VIEIRA SOARES	01.8.***.0060.001	IPTU DE 2017, 2019 E 2020
JOEL VIEIRA SOARES	01.8.***.0060.001	IPTU DE 2017, 2019 E 2020
JOENES ARRUDA DA SILVEIRA	006.***.***-60	TAXA 3.5 DE JANEIRO E JULHO DE 2021
JONAILTO FERRARI GARCIA	01.8.***.0435.001	IPTU DE 2017 A 2020
JORGE DA COSTA PEREIRA	01.4***.***.003	IPTU 2020
JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES	01.2.***.0188.001	IPTU DE 2017 A 2020
JOSE ADILSON TENORIO GOMES	01.8.***.1660.001	IPTU DE 2017 A 2019
JOSE ALVARO DE ASSIS COUTO	01.*.1*4.0*5*.001	IPTU DE 2018 A 2022
JOSÉ EDILSON DOS SANTOS	0**.9**.7**-3*	AUTO SEMOP 015627/2024
JOZEMAR DOS SANTOS DE SOUZA	01.*.1*9.0*0*.001	IPTU DE 2008 E 2009
JULIENE FERREIRA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	1**.2**.4**-2*	AUTO SEMOP 015707/2024
K & P CONSTRUÇÕES E EMPREITEIRA DE MACAÉ LTDA	2*.5**.5**/0***-3*	AUTO SEMOP 015609/2023

K & P CONSTRUÇÕES E EMPREITEIRA DE MACAÉ LTDA	2*.5**.5**/0***-3*	AUTO SEMOP 015608/2023
KALEBE AMARAL FOLLY	0**.9**.8**-1*	NOTA DE DÉBITO 1291/2024
KARINA REQUENA DA SILVA	01.*.2*0.0*5*.001	IPTU DE 2019 A 2022
LE' ANNAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS	1*.9**.6**/0***-1*	NOTA DE DÉBITO 1300/2024
LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0*.7**.5**/0***-4*	AUTO SEMAP 000119/2023
LEILA DE SOUZA MOREIRA	01.1.***.0244.004	IPTU DE 2015 E 2016
LEILA DE SOUZA MOREIRA	01.1.***.0244.005	IPTU DE 2015 E 2016
LEILZA MIRANDA	01.1.***.0359.001	IPTU DE 2016, 2019 A 2022
LENI MONTEIRO DA SILVA MENEZES	1**.4**.3**-3*	AUTO SEMOP 015533/2023
LENILDO NUNES	01.7.276.****.001	IPTU DE 2015
LEONARDO VIEIRA BASTOS	01.4.***.0188.004	IPTU DE 2018
LEONEL BRIZOLA ROMUALDO TEIXEIRA	5*.3**.9**/0***-2*	AUTO COMFIS 012610/2024
LICA BIJU COMERCIO – EIRELI -EPP	1*.7**.2**/0***-8*	AUTO PROCON 000349/2021
LICITATRADE SERVIÇO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	3*.2**.0**/0***-3*	NOTA DE DÉBITO 1304/2024
LINDOMAR FERREIRA CARDOZO	0**.1**.6**-2*	AUTO SEMOP 015625/2023
LL GASPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2*.2**.0**/0***-0*	NOTA DE DÉBITO 1278/2024
LOJAS AMERICANAS S.A.	3*.0**.5**/1***-1*	AUTO PROCON 000343/2021
LORENA BARBOSA TAVARES	1**.5**.8**-2*	NOTA DE DÉBITO 1279/2024
LUCIENE COSTA BERNABE	9**.7**.9**-9*	AUTO COMFIS 002874/2014
LUIZ DANTAS DA SILVA	01.8.020.****.001	IPTU DE 2017 E 2018
LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	99.7.***.0387.001	IPTU DE 2013 E 2014
LUIZ FERNANDO WAGNER MENDEZ	7**.7**.9**-5*	AUTO SEMOP 015704/2024
MANNY DE JESUS LIMA	1**.5**.0**-0*	NOTA DE DÉBITO 1257/2023
MAR AZUL CONVENIÊNCIAS LTDA – ME	1*.2**.6**/0***-2*	AUTO PROCON 000328/2021
MARCELO LINS MARTINS DA SILVA	9**.4**.1**-0*	AUTO SEMOP 015495/2024
MARCO ANTONIO MATTOSO DE CARVALHO	5**.5**.0**-0*	AUTO SEMAP 000105/2023
MARCOS BASTOS DOS SANTOS	01.7.***.0217.001	IPTU DE 2014, 2015 E 2016
MARIELEN DE ANDRADE MELIS	01.*.2*3.0*3*.002	IPTU DE 2017 E 2018
MARIENE FERNANDES DE PINHO	0**.8**.0**-5*	AUTO SEMOP 015616/2023
MARIO CÉSAR SOARES CARNEIRO	0**.8**.7**-2*	AUTO SEMOP 015344/2023
MARIO LUIS VELASCO PINHEIRO	01.7.309.****.006	IPTU DE 2018 A 2021
MARIVALDA DE OURO BARBOSA	1**.8**.1**-2*	AUTO SEMOP 015473/2023
MARMORARIA VITORIAS LTDA – ME	3*.3**.7**/0***-3*	AUTO SEMAP 000114/2023
MATHEUS MENDES SOARES	1**.2**.7**-5*	AUTO SEMOP 015618/2023
MATTER WORK LTDA	1*.2**.3**/0***-7*	AUTO PROCON 000417/2022
MAURÍCIO CARVALHO PAES PINHEIRO EPP	1*.9**.1**/0***-3*	AUTO PROCON 000399/2021
MAXWAL-RIO LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	0*.3**.3**/0***-6*	NOTA DE DÉBITO 1284/2024
MIRIAN CARDOSO DE MENDONCA	01.*.0*1.0*1*.004	IPTU DE 2019 A 2021
MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA	6*.5**.9**/0***-9*	NOTA DE DÉBITO 1276/2024
MONIQUE ALMEIDA BEZERRA	082.***.***-37	ISS EVENTUAL DE 2015
MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	3**.3**.3**/0***-8*	NOTA DE DÉBITO 1290/2024
NEUZA SILVEIRA GOUVEIA	01.3.***.0290.001	IPTU 2019 E 2020

NILO PEREIRA RODRIGUES	3**.9**.1**-9*	AUTO SEMOP 015343/2023
NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELA DO SABER	0*.9**.0**/0***-9*	AUTO ISS-SEMFAZ 000013/2023
P S C FONTES HORTIFRUTI ME	1*.8**.5**/0***-1*	AUTO PROCON 000337/2021
P S C FONTES HORTIFRUTI ME	1*.8**.5**/0***-1*	AUTO PROCON 000374/2021
PAMELLA LUIZA DA ROSA GANDRA	01.4.***.0220.002	IPTU DE 2021
PATRICIA LEÃO SALVINI TABOADA	9**.1**.5**-9*	AUTO SEMAP 000108/2023
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE	01.6.***.0479.003	IPTU DE 2019 A 2021
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ROSA	2**.4**.8**-2*	AUTO SEMAP 000109/2023
POSTO SOUTO BAHIA II LTDA	1*.5**.8**/0***-0*	AUTO SEMAP 000131/2023
POSTO SOUTO BAHIA II LTDA	1*.5**.8**/0***-0*	AUTO SEMAP 000130/2023
QCD CORREA MERCADO E AÇOQUE	3*.5**.1**/0***-5*	AUTO PROCON 000305/2020
R C THURLER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME	3**0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019 A 2021
R.C. DRUMOND CORRETAGEM M.E	3*.6**.1**/0***-8*	AUTO SEMAP 000088/2023
RECASTRO R.O COMERCIO DE GAS LTDA	1*.6**.9**/0***-7*	AUTO PROCON 000377/2021
RGS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	2*.4**.3**/0***-0*	AUTO SEMAP 000005/2024
RITA DE CASSIA LYRIO XAVIER VIANNA	01.7.***.0450.004	IPTU 2021
ROBERTO LUCIO MOURA ALVES	01.*.0*9.0*8*.004	IPTU 2018
ROMILDO DE OLIVEIRA AQUINO	95.*.1*2.0*7*.001	IPTU 2018
ROSANA MARIA VIEIRA FERREIRA	01.5.0*9.1*2*.011	IPTU 2018
ROSEANE COELHO DA SILVA	0**.9**.9**-4*	AUTO SEMOP 015624/2023
S SIMON CONSTRUTORA LTDA	6*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018
SANDRA GONÇALVES DA SILVA	01.*.2*9.10*5.001	IPTU DE 2017 E 2018
SBA TORRES BRASIL LIMITADA	1*.5**.1**/0***-3*	AUTO SEMOP 015535/2023
SILVA TELLES SORVETES LTDA	14**5	ISS DE 2017 E 2018
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	0*.8**.6**/0***-4*	AUTO SEMOP015474/2023
SINDICATO DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANC MACAÉ REGIÃO	3*.2**.3**/0***-9*	AUTO SEMOP 015751/2024
SIRLEY FERREIRA TANABE	99.5.***.0030.001	IPTU DE 2010 a 2012
SOARES PELETEIRO BAR E CHOPERIA LTDA – ME	1*.0**.3**/0***-2*	AUTO COMFIS 012609/2024
SUELI DA CONCEIÇÃO MARÇAL DE FREITAS	01.7.186.****.001	IPTU 2016
SUELI DA CONCEIÇÃO MARÇAL DE FREITAS	01.7.186.****.001	IPTU 2014
SUELI DA CONCEIÇÃO MARÇAL DE FREITAS	01.7.186.****.001	IPTU 2015
SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA	2*.4**.7**/0***-0*	NOTA DE DÉBITO 1303/2024
SUZETE SOARES MORENO TAVARES	01.7.039.****.001	IPTU 2018
TECH INSP OLEO E GAS LTDA	1*.7**.7**/0***-0*	AUTO SEMAP 000094/2022
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	2*.1**.4**/0***-0*	NOTA DE DÉBITO 1298/2024
THADEU DE OLIVEIRA LASMAR DUARTE	0**.4**.3**-8*	AUTO SEMOP 015489/2023
TRANSFORMATIO TECHNOLOGY LTDA	0*.2**.7**/0***-9*	NOTA DE DÉBITO 1285/2024
ULTRALIFE COR CLINICA DE ANALISE E TRATAMENTO CARDÍACO LTDA	2*.1**.2**/0***-8*	AUTO SEMFAZ 000009/2023

UNA GOLD SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA-ME	01.4.157.****.001	IPTU DE 2015 E 2016
USINAGEM DE PETROLEO INDUSTRIA E MECANICA LTDA	0*.5**.*6**/0***-4*	AUTO SEMAP 000084/2022
V.BEZERRA DA SILVA MAGAZINE ME	5*6*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011
VALCINEI COELHO LEITE	01.5.0*6.0*3*0.002	IPTU 2018
VANUTERIO PORANGANBA DOS SANTOS	170**	ISS 2020
VERA LUCIA CABRAL SILVA	01.5.*1*.0*5*.015	IPTU 2022
VERA LUCIA SANTOS BARBOSA	01.2.017.****.001	IPTU DE 2019 E 2020
VILLA ARE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI – EPP	1*8*7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018
VITORIA REGIA ALIMENTOS LTDA	0*.5**.*4**/0***-6*	AUTO PROCON 000318/2021
VITORIA REGIA ALIMENTOS LTDA	0*.5**.*4**/0***-6*	AUTO PROCON 000310/2020
VITORIA REGIA ALIMENTOS LTDA	0*.5**.*4**/0***-4*	AUTO PROCON 000302/2020
VITORIA REGIA ALIMENTOS LTDA	0*.5**.*4**/0***-4*	AUTO PROCON 000316/2020
W P MERCADO E PADARIA LTDA	1*.8**7**/0***-1*	AUTO PROCON 000331/2021
WALDOMIRO BARBOSA MENDES	01.8.188.****.001	IPTU DE 2017 A 2019
WALLACE RANGEL SOARES	12*39	ISS DE 2022
WALTER FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR	4**.*5**.*5**-6*	AUTO SEMOP 015458/2023
WANDA PEREIRA DE SOUZA	01.7.***.0300.001	IPTU DE 2013 E 2014
WANDA PEREIRA DE SOUZA	01.7.201.****.001	IPTU DE 2010 a 2012

**CONHEÇA
NOSSOS**

**PROJETOS
ESPORTIVOS**

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 021/2024

Revogação de Portaria e Designação de servidor para Ouvidoria

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 035/2023.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor EDGARD RODRIGUES DOS SANTOS, Encarregado, matrícula nº 139-2, para responder pela Ouvidoria do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 041/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal nº 2036/2017, art. 5º, Inciso XI, bem como, na Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 112/2024, restou configurada, em tese, a possível prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, em parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 112/2024, acolhida pelo Sr. Alexandre Beleza Romão, Presidente, conforme artigo 150, 155, 158, inciso I e Parágrafo Único e 159, § 1º, todos da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no processo nº 112/2024, e verificar a responsabilidade do servidor R. D. DE L., por violação, em tese, de conduta tipificada, com base no artigo 134, incisos, I, II, III, IV e X, art. 135, IV, c/c artigo 146, IV, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - Constituir a Comissão Provisória de Inquérito Administrativo, que será presidida pelo servidor Maurício Cesar Cetrangolo, matrícula nº 159-7, tendo como membros os servidores Adriana Silva de Azevedo, matrícula 150-3 e Ednalva Porto dos Santos, matrícula nº 205-4;

Art. 3º - A Comissão Provisória de Inquérito Administrativo, terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério do Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, para concluir o Processo Administrativo Disciplinar de Inquérito Administrativo, conforme art.160 da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**RELAÇÃO DE
TELEFONES**

**PREFEITURA DE
RIO DAS OSTRAS**

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.550.872,67	2.114.972,84	1.568.056,22	1.517.757,29	1.720.282,43	1.448.009,92	2.090.859,71	2.423.181,43	1.913.568,30	1.556.731,91	1.901.129,87	1.887.852,15	21.693.274,74	0,00
Pessoal Ativo	1.480.045,61	2.009.580,15	1.485.761,47	1.442.556,72	1.642.324,73	1.340.113,92	1.953.128,74	2.333.011,71	1.819.596,32	1.462.759,93	1.807.157,89	1.793.880,17	20.569.917,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.260.827,99	1.781.761,82	1.265.183,26	1.398.833,64	1.236.724,44	1.296.331,38	1.675.517,72	1.763.599,56	1.586.200,46	1.418.868,00	1.576.496,75	1.559.006,17	17.819.351,19	0,00
Obrigações Patronais	219.217,62	227.818,33	220.578,21	43.723,08	405.600,29	43.782,54	277.611,02	569.412,15	233.395,86	43.891,93	230.661,14	234.874,00	2.750.566,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	70.827,06	105.392,69	82.294,75	75.200,57	77.957,70	107.896,00	137.730,97	90.169,72	93.971,98	93.971,98	93.971,98	93.971,98	1.123.357,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	38.135,29	56.355,04	49.602,98	42.508,80	45.265,93	75.204,23	88.693,31	57.477,95	60.067,36	60.067,36	60.067,36	60.067,36	693.512,97	0,00
Pensões	32.691,77	49.037,65	32.691,77	32.691,77	32.691,77	32.691,77	49.037,66	32.691,77	33.904,62	33.904,62	33.904,62	33.904,62	429.844,41	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização ou de contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	70.827,06	105.392,69	82.294,75	75.200,57	77.957,70	107.896,00	137.730,97	90.169,72	93.971,98	93.971,98	93.971,98	93.971,98	1.123.357,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	70.827,06	105.392,69	82.294,75	75.200,57	77.957,70	107.896,00	137.730,97	90.169,72	93.971,98	93.971,98	93.971,98	93.971,98	1.123.357,38	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 11:00:00

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.480.045,61	2.009.580,15	1.485.761,47	1.442.556,72	1.642.324,73	1.340.113,92	1.953.128,74	2.333.011,71	1.819.596,32	1.462.759,93	1.807.157,89	1.793.880,17	20.569.917,36	0,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 11:00:00

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% OBBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.040.394.327,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	240.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.311.633,38	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.033.842.694,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	20.569.917,36	1,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.030.561,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	58.929.033,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	55.827.505,48	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 11:00:00

(3/3)

riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo



COLETA DE LIXO

DIAS E HORÁRIOS

PORTAL DA PREFEITURA



riodasostras.rj.gov.br